SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 022/2012 – TP 001/2012. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a empresa CONSTRUTORA JULIA LTDA-EPP. contrato n° 047/2012, Valor: **R$ 136.394,21 (cento e trinta e seis mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos).** OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Construção da Praça Pública no Distrito de Itapanhoacanga. ASSINATURA: 05/03/2012–vigência–08/06/2012.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:887D8489

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 023/2012 – TP 002/2012. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a empresa CONSTRUTORA JULIA LTDA-EPP. contrato n° 048/2012, Valor: **R$ 146.893,30 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos).** OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação da Rua Faustino em São José do Jassém. ASSINATURA: 05/03/2012–vigência–08/06/2012.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:9F44E9E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 024/2012 – TP 003/2012. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a empresa CONSTRUTORA JULIA LTDA-EPP. Contrato n° 049/2012, Valor: **R$ 132.508,45 (cento e trinta e dois mil quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).** OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Construção da Quadra Poliesportiva no Distrito de Itapanhoacanga. ASSINATURA: 07/03/2012–vigência – 08/06/2012.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:0266BBE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO P.P. 08.020/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.020/2012. Contratação de empresa especializada em serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartões magnéticos, a título de auxílio financeiro, pelos servidores inativos e pensionistas da PMA e do Instituto de Previdência Municipal de Araxá – IPREMA em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 6.130 de 23/12/11. Vencedor: Empório Card Ltda, taxa administrativa: - 2,23(menos dois inteiros e vinte e três centésimos por cento).

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 08/03/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F5EECE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. P.P. 08.044/2011

Ext. T.A. 08.044/2011. Município Araxá/MG e Gesso e Acabamentos Finos Ltda Me, firmam aditamento contrato celebrado 25/04/11, vencendo 30/04/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 05/01/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:28345F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. P.P. 08.149/2010

Ext. T.A. 08.149/2010. Município Araxá/MG e Ana Carolina Riccioppo Me, firmam aditamento contrato celebrado 03/01/11, vencendo 31/05/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 23/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:07285F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO P.P. 08.019/2012

EXTRATO DE CONTRATO 08.019/2012 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Gráfica Pinheiro Ltda, valor: R$14.307,00, firmam contratação para confecção de material gráfico para atender Escolas de Ensino Fundamental e Cemeis. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 15/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2C8EA155

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO P.P. 08.004/2012

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 08.004/2012 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Supermercado Paula & Paula Ltda Me, valor: R$2.260,00, firmam contrato para aquisição de carnes para atender a FADA, conforme convênio em vigor. Período de 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 23/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B75019B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 03.038/2011

EXTRATO DE CONTRATO 03.038/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e MB Construtora Ltda-EPP, valor: R$796.744,75, firmam contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da Escola de Aplicação Lélia Guimarães. Período de 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 13/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5E7D7ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.019/2011

Ext. T.A. 03.019/2011. Município Araxá/MG e ARQ Therm Engenharia de Utilidades Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 05/09/11, vencendo 30/08/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 09/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BCF2D4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. P.P. 08.010/2011

Ext. T.A. 08.010/2011. Município Araxá/MG e ZN Serviços de Engenharia e Comércio de Materiais para Construções Ltda EPP, firmam aditamento contrato celebrado 14/04/11, vencendo 30/04/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 05/01/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A00DA148

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO P.P. 08.203/2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.203/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Aline Editora e Artes Gráficas Ltda, valor: R$2.000,00, Gráfica Santa Adélia Ltda, valor: R$6.240,00, Gráfica São Francisco Ltda, valor: R$10.790,00, Ronaldo Cesar da Silva Brodowski Me, valor: R$29.320,00, firmam contrato de empresa para confecção de materiais gráficos para atender as atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil e Cemeis. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 25/01/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E3686FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. P.P. 08.097/2011

Ext. T.A. 08.097/2011. Município Araxá/MG e ZN Serviços de Engenharia e Comércio de Materiais para Construção Ltda EPP, firmam aditamento contrato celebrado 20/06/11, vencendo 15/04/12, com acréscimo de 25% nas quantidades contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 13/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9CEDD166

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.213/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial 08.213/2011. Considerando as impugnações apresentadas, o edital da licitação sofreu modificação e estará disponível a partir do dia 14/03/12 no site: www.araxa.mg.gov.br, ficando designada a abertura para o dia 26/03/12 às 09:00 hs. Informações Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 08/03/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9AE7914F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS 02.002/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará aberto processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02.002/2012, tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada em engenharia civil na execução de serviços de recuperação e manutenção de estradas rurais no município de Araxá, através de patrulha mecanizada. Prazo: 365 dias, com entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dia 28/03/12 às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Edital disponível: 13/03/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 07/03/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4FD49175

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.037/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.037/2012, Aquisição de materiais de limpeza para atender os serviços gerais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Abertura 23/03/12 09:00 hs. Edital disponível: 13/03/12, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 07/03/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:74464712

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação número 08/2012
Pregão Presencial Número 002/2012
Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios de forma parcelada, para manutenção da merenda escolar do ano de 2012, das Escolas Municipais Dr. Custódio Junqueira, Serra da Prata e Centro Educacional Municipal Chapeuzinho Vermelho.

Frente ao decidido em Ata, e depois de terem sido realizados os tramites finais deste certame, com as regularizações documentos efetivadas pelos membros integrantes da Comissão de Licitação pública deste Município, homologo o presente procedimento licitatório, para os devidos fins de direito administrativo que se fizerem necessários. Transitado em julgado Administrativamente este certame, expeça-se o contrato administrativo, a ser realizado com o licitante vencedor.

Argirita (MG), 28 de fevereiro de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Argirita-MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:96DF2A7F

GABINETE
ADJUDICAÇÃO

Diante dos autos do presente processo e considerando que todas as formalidades definidas na Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores foram cumpridas, **adjudico** os itens 02 e 03 do Anexo III à empresa Açougue Ferraz e Pires Ltda vencedora do certame conforme ata licitatória e autorizo contratá-la com recursos da dotação orçamentária 2.002.12.306.019.2.015 – manutenção da merenda escolar - 2.002.12.306.019.2.016 – manutenção da merenda escolar da creche – 2.002.1236600192083 – PNAP Conv. Merenda escolar pré-escola - 339030000000 – material de consumo, objetivando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada para manutenção da merenda escolar do ano de 2012 das Escolas Municipais Dr. Custódio Junqueira, Serra da Prata e Centro Educacional Municipal Chapeuzinho Vermelho.

Argirita, 28 de fevereiro de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:82F8FBD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Barroso torna publico ATA de REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as diversas Secretarias Municipais. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.001.000.04.122.1001.1.001.4.4.90.52.00 Ficha 001
02.001.001.04.121.1001.1.154.4.4.90.52.00 Ficha 017
02.001.002.04.122.1001.1.068.4.4.90.52.00 Ficha 024
02.001.004.04.062.1002.1.003.4.4.90.52.00 Ficha 041
02.001.005.04.122.1001.1.002.4.4.90.52.00 Ficha 049
02.001.006.04.122.1003.1.004.4.4.90.52.00 Ficha 055
02,002.000.04.122.1001.1.005.4.4.90.52.00 Ficha 066
02.002.000.06.122.1005.1.006.4.4.90.52.00 Ficha 104
02.003.000.04.122.1007.1.007.4.4.90.52.00 Ficha 118
02.004.000.12.122.1011.1.088.4.4.90.52.00 Ficha 156
02.004.001.12.365.1009.1.010.4.4.90.52.00 Ficha 178
02.004.002.12.631.1012.1.095.4.4.90.52.00 Ficha 205
02.004.003.12.361.1012.1.015.4.4.90.52.00 Ficha 225
02.004.003.12.361.1014.1.016.4.4.90.52.00 Ficha 239
02.004.003.12.365.1009.1.096.4.4.90.52.00 Ficha 244
02.004.004.12.364.1016.1.195.4.4.90.52.00 Ficha 258
02.004.005.12.361.1012.1.101.4.4.90.52.00 Ficha 293
02.005.000.10.122.1011.1.025.4.4.90.52.00 Ficha 314
02.005.001.10.301.1020.1.028.4.4.90.52.00 Ficha 338
02.005.001.10.301.1020.1.029.4.4.90.52.00 Ficha 339
02.005.002.10.301.1021.1.035.4.4.90.52.00 ficha 381
02.005.002.10.301.1021.1.036.4.4.90.52.00 ficha 382
02.005.002.10.301.1021.1.037.4.4.90.52.00 ficha 383
02.005.003.10.301.1020.1.032.4.4.90.52.00 ficha 432
02.005.003.10.305.1037.1.030.4.4.90.52.00 ficha 462
02.005.003.10.305.1037.1.031.4.4.90.52.00 ficha 463
02.005.004,10.301.1020.1.205.4.4.90.52.00 ficha 492
02.005.004,10.301.1020.1.209.4.4.90.52.00 ficha 493
02.005.004,10.301.1020.1.201.4.4.90.52.00 ficha 495
02.005.005.10.302.1019.1.026.4.4.90.52.00 ficha 497
02.005.005.10.303.1021.1.026.4.4.90.52.00 ficha 500
02.005.005.10.303.1022.1.033.4.4.90.52.00 ficha 521
02.006.000.20.122.1008.1.038.4.4.90.52.00 ficha 554
02.007.000.04.122.1001.1.042.4.4.90.52.00 ficha 587
02.007.000.04.122.1001.1.043.4.4.90.52.00 ficha 588
02.007.000.15.451.1032.1.215.4.4.90.52.00 ficha 609
02.007.000.26.782.1033.1.213.4.4.90.52.00 ficha 625
02.008.000.08.122.1011.1.059.4.4.90.52.00 ficha 632
02.008.001.08.244.1024.1.066.4.4.90.52.00 ficha 679
02.008.002.08.244.1027.1069. 4.4.90.52.00 ficha 725
02.008.002.08.244.1028.2.572.4.4.90.52.00 ficha 743
02.009.000.08.243.1030.1.074.4.4.90.52.00 ficha 769
02.009.001.08.243.1030.1.075.4.4.90.52.00 ficha 814
02.010.000.04.122.1011.1.178.4.4.90.52.00 ficha 821
02.010.000.13.392.1026.1.083.4.4.90.52.00 ficha 843
02.011.000.18.541.1035.1.042.4.4.90.52,00 ficha 902
02.011.000.18.541.1035.1.071.4.4.90.52,00 ficha 903

Empresa: Azul Papéis Ltda
CNPJ: 13.172.134/0001-31
Endereço: SHCG/NORTE CLR QD 715 BLOCO F Loja 21
Bairro: Asa Norte - Brasília - DF
Representante: Adilson Antonio de Moraes Junior
RG: MG 10070799 CPF: 071.305.066-79

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
01	44	UN	**MICROCOMPUTADOR** *DADOS DO PROCESSADOR: velocidade do clock: 2.90 GHz; Smart Cache: 6 MB; Cores/Theads: 4/4; Bus/Core radio: 29; Litografia: 32nm;Máximo TDP: 95 W; Soquete: LGA 1155; DADOS DA PLACA-MÃE:CPU Support for IntelR CoreTM i7 processors/IntelR CoreTM i5 processors/IntelR CoreTM i3 processors/IntelRPentiumR processors/IntelR CeleronR processors in the LGA 1155 package Chipset IntelR H61 Express Chipset; Memória 4 x 1.5V DDR3 DIMM sockets supporting up to GB of system memory Dual channel memory architecture Support for DDR3 1333/1066/800 MHz memory modules Support for non-ECC memory modules; Slots de expansão 1 x PCI Express x 16 slot, running at x 16 1 x PCI Express x 1 slot 2 x PCI slots; Gráfico on-board 1 x D-Sub port 1 x DVI-D port, supporting a máximum resolution of 1920 x 1200 1 x HDMI port supporting a máximum resolution of 1920 x 1200; Armazenamento 4 x SATA 3Gb/s connectors supporting up to 4 SATA 3Gb/s devices LAN 1 x Atheros 8151 GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit) Áudio Realtek ALC 889 codec High Definition Áudio 2/4/5.1/7.1-channel USB Chipset: Up to 6 USB 2.0/1.1 ports (2 ports on the back panel, 4 ports available through the internal USB headers) Etron EJ168 chip: Up to 2 USB 3.0/2.0 ports on the back panel; Características exclusivas Support for @BIOS Support for O-Flash Support for Xpress BIOS Rescue Support for for Download Center Support for Xpress Install Support for Xpress Recovery 2 Support for Easy Tune Support for Smart 6TM Support for Auto Green Support for ON/OFF charge Support for Cloud OC Support for 3TB+ Unlock Support for Touch BIOS Support for Q-Share; Painel traseiro 1 x PS/2 Keyboard port 1 x PS/2 mouse port 1 x D-Sub port 1 x DVI-D port 1 x HDMI port 2 x USB 2.0/1.1. ports 2 x USB 3.0/2.0 ports 1 x RJ-45 port 3 x audio jacks (Line In/Line Out/Microphone); Conectores internos 1 x 24-pin ATX main power connector 1 x 4-pin ATX*	**1.250,00**	**07158**

			12v power connector 4 x SATA 3Gb/s connectors 1 x CPU fan header 1 x system fan header 1 x front panel header 1 x front panel audio header 2 x USB 2.0/1.1 headers 1 x parallel port header 1 x serial port header 1 x clearing CMOS jumper BIOS 2 x 32 Mbit flash Use of licensed AWARD BIOS Support for DualBIOSTM PnP 1.0a, DMI 2.0, SM BIOS 2.4, ACPI 1.0b Controlador I/O iTE IT8728 chip Sistema operacional Support for MicrosoftR Windows 7/Vista/XP; Formato Micro ATX: 24.4cm x 22.5cm. HARD DISK: Capacidade: 500GB Interface: SATA II Velocidade de rotação: 7200 rpm Buffer: 16MB Taxa de transferência: 3 GB/s Tempo de busca (Médio): 8.9 ms; MEMÓRIA: 4 GB RAM, 1333 MHz DDR3. GABINETE: Fonte 500W reais; USB e Áudio/Mic frontal; Suporta: 4 baias 5.25"Externo, 4 baias 3,5" Interno. TECLADO: Layout do Teclado: ABNT2; Conector: PS2; Compatilidade Windows 95/98 SE/ME/2000/XP/Vista/7 e LINUX. MOUSE: Resolução 800 dpi; Nº de botão 2; Netscrool; Connector PS2; Tecnologia Óptica; Compatilidade Windows 95/98 SE/ME/2000/XP/Vista/7 e LINUX. CAIXAS ACÚSTICAS: Potência: 2W RMS; Botão LIGA/DESLIGA; Entradas para fones de ouvido; Compatível com computadores e notebooks; Proteção magnética; Controle de volume Alimentação: USB. DRIVES: Drive DVD-RW, inteface SATA com memória de buffer de 2 MB. MONITOR: LCD 20" Tecnologia LCD ou LED com garantia.SOFTWARES INSTALADOS: sem sistema operacional e sem pacote Office.FORNECER: Documentação e todos os drives dos hardwares; Certificado de garantia dos Equipamentos e Mouse Pad.GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: 01 (um) ano.		
02	20	UN	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER** *Funções: Impressora/Copiadora/Digitalizadora Impressão; Velocidade até: 22 ppm em A4; Tempo de sáda da 1ª impressão: menos de 9 segundos em modo ready; Resolução: até 1200 x 1200 ppp efetivos; Duplex: manual; Emulação: SPL Manuseio de papel; Tamanho da mídia: A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executive, Letter, Oficio, Folio, Legal, Custom; Tipo de mídia: Papel normal, acetados, envolopes, etiquetas,cartolina, papel grosso, papel fino, papel de algodão, papel colorido, papel préimpresso, papel de arquivo; Capacidade e tipo de entradas: gaveta 250 folhas e tabuleiro para 1 folha; Capacidade de saída: 80 folhas consumíveis; Rendimento: Standard-Capacidade média de 1500 páginas, grande capacidade - Capacidade media de 2500 páginas, (Toner inicial com capacidade média de 700 páginas); Tipo: cartucho de toner único; Código toner: MLT-D105S, MLT-D105L Geral; Memória/armazenagem: 64 MB; Sistema operacional compatível: Windows 7/2000/XP/Vista/2003 Server/2008 Server, Mac OS x 10.3~10.6, Various Linux OS; Interface: high speed USB 2.0; Ciclo de trabalho: até 12000 páginas; Dimensão (LxPxA): 40.9 x 27.58 x 41.6cm; Peso: 10,59Kg; Fornecer: cabo de energia, cabo USB, manuais, toner, cd de instalação.*	**730,00**	**10104**

Empresa: VSS Representações e Serviços Ltda
CNPJ: 00.707.949/0005-50
Endereço: Rua Dr. Miranda, .252
Bairro: Padre Dehon - Lavras - MG
Representante: Gaspar Wellington Mendonça
RG: MG 10070799 CPF: 071.305.066-79

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
01	01	UN	**COPIADORA MULTIFUNCIONAL** *Especificação técnicas: Tecnologia de impressão a laser; Função Scanner; Fotocopiadora; Modo fax; Resolução preto e branco 1200 x 1200; Velocidade de impressão a laser 32 ppm; Conexão USB/Ethernet/porta paralela; Capacidade de 25 página; Alta qualidade de impressão; Impressão duplex oferecendo também io duplex automático para digitalização e copia usando o alimentador automático de documentos com capacidade para 50 folhas; Garantia 01 ano.*	**1.900,00**	**13340**

Empresa: Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comercio Ltda - ME
CNPJ: 07.487.504/0001-27
Endereço: Rua Dr. Oswaldo Fontini, 30
Bairro: São José - Barbacena - MG
Representante: Marcos Zacarias de Moura
RG: MG 12536445 CPF: 050.549.066-81

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
01	03	UN	**00000008456- NOTEBOOK** *Dados do Processador: Velocidade do clock: 2.1 GHz; Cores/threads: 2/4; Smart Cache: 3 MB; Max TDP: 35 W; Bus/Core radio: 21; Litografia: 32nm; Soquete suportado: FCBGA 1023/PPGA 988. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: Memória RAM: 2 GB DDR3 SDRAM 1066 MHz Leitor de cartões: Multi-in-1 Secure Digital Secure Digital (SD) Card, MultiMediaCard (MMC), Reduced-Size Multimedia Card (RS-MMC), Memory Stick, (MS), Memory stick PRO (MS PRO), xD-Picture Card (xD); Disco rígido: 500 GB SATA; Placa gráfica: Intel HD graphics 3000 com 128 MB de memória dedicada; Drive óptico: leitor e gravador de DVD; Chipset: Mobile Intel HM65 Express Chipset; Tela: 15.6" LED; Webcam: 1.3 Megapixel HD Webcam (128 x 1024) microfone embutido; TouchPad: Multi-gesture Touchpad (Movimento circular, rolamento de página, zoom, mudança de página);Saídas/conexões: 3 - USB 2.0 Ports, 1 - VGA Port, 1 - HDMI, 1-Headphone/Speaker/line - Out Jack, 1 - Microphone-in Jack, 1 - Ethernet (RJ-45) Port, 1-AC Adapter Connector, 1 -Kensington Lock Slot; Rede: Gigabi Ethernet, Wake-on-LAN ready 802.11 b/g/n Wi-Fi CERTIFIED; Alimentação: AC 120/230 V (50/60 Hz);Bateria:Lítio de 6 células; Software: Windows 7 professional 32 bits. FORNECER: Documentação e todos os drives dos hardwares;Certicado de Garantia dos Equipamentos; Mouse óptico para notebook; bolsa/mochila parannotebook.GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 01 (um) ano.*	**1.455,00**	**8456**
02	01	UN	**IMPRESSORA JATO DE TINTA** *Funções: Impressão; Comunicação: USB; Sistemas Operacionais compatíveis: Windows 2000(SP4), Windows XP Home (SPI) e Profissional (SPI) (32 e 64bits), Windows XP Profissional x64 (SPI), Windows Vista Business, Windows Vista Enterprise, Windows Vista Home Basic, Windows Vista HomePremium e Windows Vista Ultimate (32) bits x86 e 64 bits), Mac OS x v 10.4.11 ou superior, Mac OS X v 10,5.x; Linux; Velocidade de impressão: Preto(rascunho, A4) até 20ppm, coloridos (rascunho, A4) até 16 ppm; Tecnologia de impressão: Jato de Tinta ; Qualidade de impressão: preto 1200 x 1200 dpi renderizado, colorido 4800 x 1200 dpi otimizado; Manuseamento de papel: bandeia de entrada para 80 folhas, bandeja de saída para 15 folhas(standard), entrada para até 10 envelopes; Mídias suportadas: Carta, ofício, Executivo, Envelopes nº 10 e cartões; Tipos suportados: Papel (normal, para jato de tinta, fotográfico), envelopes, transparências, etiquetas, cartões, transfer iron-on; Ciclo mensal (A4): até 750 páginas; Garantia de 1 ano; Fornecer: cabo USB, manuais, cartuchos, cd de instalação.*	**110,00**	**7280**

Empresa: Informática . COM Ltda
CNPJ: 12.468.333/001-29
Endereço: Rua Tenente Brito Melo, 1.365
Bairro: Barros Preto - Belo Horizonte - MG
Representante: Vilson Rosário Duarte Numes
RG: M 3018359 CPF: 519.402.806-72

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
01	02	UN	**IMPRESSORA LASER** *colorida.ESPECIFICAÇÕES: Tecnologia de Impressão: Laser colorida; Velocidade impressão preto (normal, A4): Até 16 ppm; Velocidade impressão preto (normal, carta): Até 17 ppm; Velocidade de impressão colorida (normal, A4): até 4 ppm; Velocidade impressão colorida (normal, carta): Até 4 ppm; Duplex: manual; Emulação: PCL5C, PCL6, SPL-C; Ciclo de trabalho (mensal, A4): 20000 páginas; Resolução: até 2400 x 600 dpi de saída efetiva.MANUSEAMENTO DE PAPEL: Standard/entrada: bandeja de entrada para 130 folhas;Standard/saída: bandeja de saída para 80 folhas; Tamanho das mídias suportadas: A4, A5, A6, Carta, Legal, Executive, Folio, ISO B5, JIS B5, Transparência (Somente Impressão Monocromática), Glossy Photo 220 g/m2, Envelope, Etiquetas, Cartolina, Reciclado; Tamanho das mídias personalizadas: 76 x 152.4 mm (3" x 6") ~216 x 355.6 mm (8.5" x 14"). DEMAIS CARACTERISTICAS. Conectividade: USB 2.0 de Alta Velocidade, Ethernet 10/100 Base-TX, Rede de Comunicações sem Fios IEEE 802.11 b/g/n; Sistemas operacionais compatíveis: Windows 2000/XP/2003/Vista/2008 Server, Windows 7/2008 R2 Server, Mac OS x 10.3 - 10.6, Vários SO Linux; Nível de ruído: Menos de 45 dBA (Impressão em cores), Menos de 47 dBA*	**650,00**	**10303**

			(Impressão Monocromática); Processador: 360 MHz; Memória: 256 MB; Rendimento toner preto: aproximadamente 1500 páginas; Rendimento toners magenta, amarelo e ciano: aproximadamente 1000 páginas; Unidade de imagem: aproximadamente 24000 páginas preto e 6000 coloridas; Código toners: preto CLT-K407S, magenta CLT-M407S, amarelo CLT-Y407S, e ciano CLT-C407S; Dimensões(L x P x A): 38.8 x 31.3 x 24.3 cm (15.3 x 12.3 x 9.6 polegadas) (exceto na bandeja de papel); Garantia: 1 ano.		

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:9BEAC85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 035/2012
Pregão Presencial nº. 07/2012

Prazo de entrega: 06 de março de 2012, terça - feira às 16: 00 h.
Abertura.....: 06 de março de 2012, terça - feira às 16:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: Azul Papéis Ltda
CNPJ: 13.172.134/0001-31
Endereço: SHCG/NORTE CLR QD 715 BLOCO F Loja 21
Bairro: Asa Norte - Brasília - DF

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
MICROCOMPUTADOR	R$ 1.250,0000	44	R$ 55.000,000
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	R$ 730,0000	20	R$ 14.600,000

Empresa: VSS Representações e Serviços Ltda
CNPJ: 00.707.949/0005-50
Endereço: Rua Dr. Miranda, .252
Bairro: Padre Dehon - Lavras - MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
MULTIFUNCIONAL	R$ 1.900,0000	1	R$ 1.900,000

Empresa: Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comercio Ltda - ME
CNPJ: 07.487.504/0001-27
Endereço: Rua Dr. Oswaldo Fontini, 30
Bairro: São José - Barbacena – MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
NOTEBOOK	R$ 1.455,0000	3	R$ 4.365,000
IMPRESSORA JATO DE TINTA	R$ 110,0000	1	R$ 110,000

Empresa: Informática . COM Ltda
CNPJ: 12.468.333/001-29
Endereço: Rua Tenente Brito Melo, 1.365
Bairro: Barros Preto - Belo Horizonte - MG

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total	Situação
IMPRESSORA LASER	sansung	INFORMATICA .COM LTDA ME	R$ 650,0000	2	R$ 1.300,000	Vencedor

Barroso, 06 de março de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:B94BB721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 031/2012
Pregão Presencial nº. 05/2012

Prazo de entrega: 06 de março de 2012, terça - feira às 13:00 h.
Abertura.....: 06 de março de 2012, terça - feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: Ultragaz Barroso Ltda - EPP
CNPJ: 03.727.525/0001-11
Endereço: Av: Brasil ,416
Bairro: Joaquim Gabriel de Souza Barroso/MG

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.
01	586	un	**RECARGA DE GÁS** *Derivado do petróleo, incolor, inodoro, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável , fornecido em botijão de 13 kilos.*	41,30

Barroso, 06 de março de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:F1A32067

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Barroso Torna publico a ATA de REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de serviços de transporte com UTI Móvel, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no edital e na proposta do contratado. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.005.005.103.3.102.1212.03.39.03.90.014.02 Ficha 505
Empresa: Remoções Resende Ltda
CNPJ: 11.504.523/0001-91
Endereço: Rua José Eustaquio Gonçalves Pimenta, 30
Bairro: Vila Belizário São João Del Rei/ MG
Representante: Herivelto Benfenati Junior
RG: MG-13.778.554 SSP/MG CPF: 062.808.236.36

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.
1	8.000	Km	Serviços de remoção e transporte com UTI Móvel, incluindo acompanhamento médico, enfermagem, socorrista e todo o equipamento necessário à prestação dos serviços.	12,50

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:4225CA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 033/2012
Pregão Presencial nº. 06/2012

Prazo de entrega: 06 de março de 2012, terça - feira às 14:00 h.
Abertura.....: 06 de março de 2012, terça - feira às 14:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: Pavel Pavimentadora Vertentes Ltda
CNPJ: 05.401.407/0001-44
Endereço: Av Estrada Real , 336
Alfredo Vasconcelos / MG

Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.
500	Ton	fornecimento e aplicação de massa asfáltica – CBUQ , para recuperação de faixas de pedestres e redutores de velocidade em diversas ruas da cidade, conforme se fizer necessário a para a manutenção das vias urbanas para melhoria da infra-estrutura.	286,00

Barroso, 06 de março de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:5DE27140

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 132 DE 01 DE MARÇO DE 2012

PORTARIA Nº132 DE 01 DE MARÇO DE 2012.

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAIS"

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1º. Exonerar o Sr. **José Moreira de Magalhães**, inscrito no CPF sob o nº 937.367.896-53 e RG nº M-7.328.038, a partir desta data do cargo de provimento amplo de Encarregado de Obras.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 01 de março de 2012.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:048D3724

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 133 DE 01 DE MARÇO DE 2012

PORTARIA Nº 133 DE 01 DE MARÇO DE 2012.

"nomeia Encarregado de Obras e Dá Outras Providêncais"

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a necessidade do serviço na função de Encarregado de Obras.
RESOLVE:
Art.1º. Nomear o Sr.**Antônio Salvador de Almeida**, portador do CPF/MF nº 573.340.996-72 e RG M- 3.466.648, para exercer as funções inerentes ao cargo de provimento amplo de Encarregado de obras.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 01 de Março de 2012.

DR. DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:0F9AE086

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 134 DE 01 DE MARÇO DE 2012

PORTARIA Nº 134 DE 01 DE MARÇO DE 2012.

"NOMEIA FISCAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO, que o servidor municipal **Aloísio Dimas Rivelli de Oliveira** ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras, requereu a concessão de sua aposentadoria junto ao INSS, em razão de já haver completado o interstício temporal de contribuição necessário á concessão;
CONSIDERANDO que o INSS deferiu a aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO a necessidade de prover o referido cargo;

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o Sr. **José Moreira de Magalhães**, portador do CPF/MF nº 937.367.896-53 e RG M-7.328.038, para exercer as funções inerentes ao cargo de **Fiscal de Obras.**
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 01 de Março de 2012.

DR. DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:68BABFBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 00.004

EDITAL RESUMIDO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 00.004/2012.
Processo Administrativo de Compra nº 034/2012.
Objeto: Contratação da empresa ***Marcilio Rocha Madeiras Ltda.***, para aquisição de mourões de eucalipto tratado para obras emergenciais de recuperação de pontes em estradas vicinais do Município, nos termos do Decreto Municipal 040/2011, ao preço global de R$ 10.041,60 (dez mil quarenta e um reais e sessenta centavos), para entrega imediata, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Braúnas-MG, 07 de março de 2012.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:B126A4DF

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°. 003/2011 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com estepe na Cláusula VII – DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO, item 7.1., subitens 7.1.7. a 7.1.9., do Edital de Seleção Pública Nº. 003/2011 CONVOCA o candidato classificado abaixo, julgado APTO na Avaliação Médica a que se submeteu em face do Aviso de Convocação datado de 16 do mês de Fevereiro, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Braúnas à Rua São Bento, 401 – Centro, no horário entre 10:00 às 16:00 horas, a partir desta data e até o dia 21/03/2012, ou até em cinco dias após do recebimento do ofício de convocação pessoal, munido da documentação a seguir discriminada para os fins de elaboração do competente contrato administrativo de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, ficando ciente, desde já, que não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos e a falta de qualquer deles implicará na eliminação automática do candidato, bem como, em nenhuma hipótese será aceita justificativa pelo não cumprimento do prazo determinado, nem aceitos documentos após a data estabelecida:

Documentação: subitem 7.1.7:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido pelo Médico da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Braúnas, traduzido em APTO. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego a que concorre;
b) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
d) Original e fotocópia da Carteira de Identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
e) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. – original e cópia;
g) Original e fotocópia do CPF próprio;
h) Original e fotocópia do Cartão PIS/PASEP;
i) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego público;
k) Duas fotos 3 X 4 recentes;
l) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
m) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício atividade profissional do candidato o exigir;
n) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
o) Declaração de Bens.

INSTRUTOR DE ARTES E CULTURA

1°- Lugar - Herbert Pinto Teixeira

Município de Braúnas/MG, 08 de Março de 2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:C2240525

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público extrato de contrato. **Dotação:** Reduzido 257. **Objeto**: Contratação de profissional Nutricionista para a Merenda Escolar. **Vigência:** 01/03/2012 a 31/06/2012. **Contratada: Elisa Maria Lopes Grande**, CPF 074.510.176-30, Contrato Nº 0024/2012, com o valor de R$ R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Campanha/MG, 09 de março de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:DF363AFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATPREGÃO PRESENCIAL 015/2012

Capitão Enéas -Proc. 026/2012-Pregão Presencial 015/2012-Contratação de serviços de locação e montagem de palco e serviços de sonorização -Credenciamento 27/03/2012-08:30. Maria da Conceição Paz da Cruz-Pregoeira. Informações 3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:CE927200

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2012

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedores:** Mercantil Paraíso Ltda-ME, Comercial Crismilas Ltda, DMJ Alimentos e Empreendimentos Ltda-ME **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e outros produtos atender ao programa nacional de alimentação escola para o ano letivo 2012, conforme as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 270.885,15 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:6BB23216

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2012

Contratante: Município de Catas Altas **Contratada**: APROVART – Associação dos Produtores de Vinho, Agricultores Familiares e Outros Produtos Artesanais **Modalidade**: Dispensa nº 001/12 Chamada Pública nº 001/12 **Processo**: 039/2012 **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme Anexo I, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/12, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato. **Valor:** R$ 48.946,70 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 06/03/12 a 31/12/12

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:7CE188EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2012

Contratante: Município de Catas Altas **Contratada**: Edinaldo Magalhães Quintão **Modalidade**: Inexigibilidade nº 003/12 Credenciamento nº 001/12 **Processo**: 042/2012 **Objeto**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos e elétricos em veículos leves e de porte, grande porte e máquinas

pesadas; serviços de lanternagem, funilaria e pintura; serviços de tapeçaria e capotaria em veículos diversos; serviços de lavagem completa em veículos de pequeno porte, veículos de médio porte, veículos de grande porte; serviços de borracharia em veículos leves e médio porte, grande porte e máquinas pesadas. **Valor:** R$ 297.690,00 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 02/03/12 a 31/12/12

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:3FEF23B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 017/2012

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: Comercial Real de Pneus Ltda . **Modalidade**: Pregão Presencial nº 0017/2012 **Processo**: 056/2012; **Objeto**: Aquisição de pneus fora de estrada para motoniveladora Volvo G700. **Valor**: R$ 2.640,00 **Data da homologação**: 08/03/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:882DE030

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedores**: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda; Emige Materiais Odontológicos Ltda. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 0016/2012 **Processo**: 045/2012; **Objeto**: Aquisição de material odontológico. **Valor**: R$ 34.860,96 **Data da homologação**: 07/03/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:2AB40D83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS – MG, torna público que está contratando através da **Modalidade** de Dispensa nº 002/2012 **Processo**: 078/2012 **Contratado:** Caminho da Sobriedade. **Contratante:** Município de Catas Altas **Objeto:** Internação de dependente químico. **Valor do Contrato:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) – **Fundamento Legal:** Art. 26 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores – **Ratificação em 06/03/2012** pelo

SR. SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:1CDB612A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 022/2012, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção dos aparelhos médicos, odontológicos e laboratoriais das unidades de saúde do município, conforme as especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do edital. Abertura das Propostas: 22 de março de 2012, às 09horas, na sala de Licitações da Prefeitura na Câmara Municipal, na Praça Monsenhor Mendes, nº. 206, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583. Catas Altas, 08 de março de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:B906CE42

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR N.º 373/2012

Altera a Lei Complementar n.º 223/2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catas Altas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo II da Lei Complementar n.º 223/2007 com a criação do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, no grupo de nível médio de escolaridade, passando a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

II – GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE

Denominação dos Cargos	Código de Classe	n.º de cargos
(...)	(...)	(...)
Técnico Agrícola	NM-21	01
(...)		

§1º: Os vencimentos do cargo de Técnico Agrícola (NM-21), para efeitos de promoção e progressão, obedecerão ao disposto no Quadro de Provimento Efetivo do Anexo III da Lei Complementar 223/2007, e terão como P.01 Básico o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

§2º: A jornada de trabalho do ocupante do cargo de Técnico Agrícola será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Em razão das modificações operadas por esta Lei, o Anexo V da Lei Complementar n.º 223/2007 passará a vigorar modificado e acrescido dos seguintes itens:

ANEXO V
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

B) PROVIMENTO EFETIVO
I – GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE

CLASSE: TÉCNICO AGRÍCOLA - NM-21

- atuar em projetos municipais de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;
- responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio, topografia na área rural, impacto ambiental, paisagismo, jardinagem e horticultura, construção de benfeitorias rurais e drenagem e irrigação nos programas realizados pelo município.
- elaborar, de acordo com a necessidade da administração, orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias;
- prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos municipais e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento, fiscalização e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas: a) coleta de dados de natureza técnica; b) desenho de detalhes de construções rurais; c) elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; d) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; e) manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas; f) execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; g) administração de propriedades rurais.
- conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional;
- elaborar relatórios e pareceres técnicos, circunscritos ao âmbito da administração municipal;

- responsabilizar-se pelo planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos laudos nas atividades de: a) exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características; b) alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais;c) propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação; d) obtenção e preparo da produção animal; processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais; e) programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos, f) produção de mudas (viveiros) e sementes.
- executar, no âmbito da administração municipal, trabalhos de mensuração e controle de qualidade;
- dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;
- emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;
- prestar assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas;
- analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas;
- selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos;
- aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético;
- elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial;
- implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária;
- realizar medição, demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como assistente técnico em vistorias, perícias e arbitramento em atividades agrícolas;
- responsabilizar-se pela implantação de pomares, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos;
- desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional no âmbito de projetos municipais.
- Executar tarefas afins.

Art. 3º. Em razão das modificações operadas por esta Lei, fica o Anexo VI da Lei Complementar n.º 223/2007 acrescido das seguintes disposições:

ANEXO VI
REQUISITOS DE ACESSO AOS CARGOS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	REQUISITOS DE ACESSO AOS CARGOS
(…)	(...)	(...)
Técnico Agrícola	Ensino Médio	Conclusão de curso técnico de agricultura por escola oficial autorizada ou reconhecida, regularmente constituída nos termos da Lei, e Registro profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de março de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:35A0B3AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE – MG torna publico os Extratos de Homologação e Contratos. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012.** Objeto: Aquisição de artigos esportivos. Licitantes contratados: MUNDO DOS ESPORTES – CNPJ: 16.865.768/0001-68, valor global: R$ 5.200,00. Vigência: 07/03/2012 a 31/12/2012. Assinatura em 07/03/2012.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012. Objeto: Aquisição de Kit de lanches, para o programa Minas Olímpica. Licitantes contratados: ANTONIO DE LOURDES PEREIRA/ME – CNPJ: 42.993.410/0001-20, valor global: R$ 7.982,00. Vigência: 07/03/2012 a 31/12/2012. Assinatura em 07/03/2012. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0247/2012**, CLAUDIO EVANGELISTA PEREIRA – CPF: 897.681.406-15, valor global: R$ 4.500,00. Vigência: 06/02/2012 a 06/03/2012. Assinatura em 06/02/2012. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012.** Objeto: Aquisição de Combustíveis. Licitantes contratados: POSTO JOSE FINO LTDA – CNPJ: 64.427.040/0001-05, valor global: R$ 10.366,10; AUTO POSTO SANTA CRUZ – CNPJ: 03.059.225/0001-01, valor global: R$ 30.750,00. Vigência: 06/02/2012 a 31/12/2012. Assinatura em 06/02/2012. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012.** Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Licitantes contratados: LUCIANA CASSIA MELO/ME – CNPJ: 07.283.894/0001-13, valor global R$ 8.846,42, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TRÊS CORAÇÕES – CNPJ: 11.224.165/0001-63, valor global: R$ 43.277,00. Vigência: 06/02/2012 a 31/12/2012. Assinatura em 06/02/2012. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012.** Objeto: Aquisição de Materiais de Escolar e de Escritório. Licitantes contratados: MANOEL DA CONSOLAÇÃO ROCHA/ME – CNPJ: 02.684.815/0001-62, valor global R$ 89.164,50, GENESIO PINTO COELHO/ME – CNPJ: 09.652.339/0001-47, valor global: R$ 4.193,30. Vigência: 06/02/2012 a 31/12/2012. Assinatura em 06/02/2012.

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:523DF7AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.

CONTRATADO: **ANTÔNIO ORLANDO BORGES DE ALMEIDA e sua mulher NILZA MARIA BISINOTO.**

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Dr. Furiati nº 356 - Centro, nesta cidade, para a instalação do Destacamento da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Município de Conquista 1º Agrupamento/2º Pelotão PM/184/CIAPM/37167 BPM, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR MENSAL: R$ 600,00(seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2012 até 31/12/2012.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 05/2012.

Conquista, 01 de fevereiro de 2012.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:E46399CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.

CONTRATADO: **WESLEY LUIS SILVEIRA.**

OBJETO: Locação de uma pá carregadeira, com operador, para que seja feita a manutenção de estradas, depósito de lixo, serviços urbanos e outros serviços diversos, visando atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

VALOR POR HORA TRABALHADA: R$ 77,86 (setenta e sete reais e oitenta e seis centavos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses a partir da ordem de serviço.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 088/2011.

Conquista, 07 de fevereiro de 2012.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:D4C365F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2417/12 DE 24.02.12

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias prêmio aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA OPERACIONAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Lilia Fabiana Pereira Lessa	***Gari***	***2006/2011***	***10.02 a 10.03.2012***
José Sebastião Ribeiro	***Operário I***	***2003/2008***	***05.03 a 03.04.2012***
Sebastião Cruz	***Operário***	***2003/2008***	***05.03 a 03.04.2012***

ÁREA DA EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Maria das Dores Lacerda Bonfim	***Professora***	***1998/2003***	***23.02 a 22.04.2012***
Silvana De Santi Vieira	***Professora***	***1993/2008***	***23.02 a 23.03.2012***
Abadia de Fátima Lacerda	***Serviçal***	***1998/2003***	***24.02 a 24.03.2012***

ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
José Bernardes	***Médico***	***1999/2004***	***01.03 a 29.04.2012***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:64A85185

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2418/12 DE 24.02.2012

NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Nomear a comissão julgadora, para análise e julgamento das **PROPOSTAS PARTICIPANTES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E EMPREENDEDORES FAMILIAR RURAL**.

Artigo 2.º - Esta comissão será composta por 03 (três) servidores municipais, sendo:

- LÍVIA PAULA FERREIRA
- MARIA ANTÔNIA BISINOTTO DE ALMEIDA
- REGINA APARECIDA MAHLER RODRIGUUES

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:61B447DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 219/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 219/2012

Modalidade: **Pregão n.º 008/2012 – presencial**
Tipo: **Menor Preço**

►Data e hora da entrega dos envelopes: 26/03/2012 - às 08:30 h.
►Data e hora da realização: 09 horas
►Data e hora da habilitação: prevista para logo após o encerramento da disputa de preços.

Objeto: Aquisição de brinquedos para desenvolvimento de atividades com crianças através das psicólogas do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), do município de Coqueiral.

1- PREÂMBULO
A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, situada na Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia, Através do Pregoeiro e da equipe de apoio, torna público que se encontra aberto o presente certame licitatório, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", em sessão pública na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coqueiral localizada a Rua Minas Gerais, 62, Vila Sônia – Coqueiral-MG, o qual será processado e julgado em conformidade com as LEIS FEDERAIS DE N.ºS 10.520 DE 17/07/2002, 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, 8.883 de 8 de junho de 1994 e posteriores alterações, Decretos Municipais de n.º s: 1.221 e 1.223 de 2009, Lei complementar 123/2006 e Portaria de n.º: 065/2011, e pelas condições estabelecidas no presente Edital.
O pregão será realizado pela Pregoeira Sra. Vanusa Aparecida de Oliveira Pereira e equipe de apoio, de acordo com as leis, decretos, portarias e condições deste edital,pregão presencial, com vistas no menor preço, destinado atender necessidade da Prefeitura Municipal de Coqueiral.

2 - OBJETO

2.1. O objeto da presente é a aquisição de brinquedos para desenvolvimento de atividades com crianças através das psicólogas do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), do município de Coqueiral, mediante contrato, pelo prazo de até dois (02) meses, conforme discriminação mínima exigida e formulário padronizado de proposta constantes dos Anexos I e II, que ficam fazendo parte deste processo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2. Não poderão participar os interessados que se encontram sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 – ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 – Os envelopes deverão ser entregues pelo procurador e ou representante da empresa (conforme modelo de procuração do Anexo IV) que deverá ser entregue fora fora do envelope, no dia e horário estabecido na primeira página deste edital.

4.2 – Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

4.2.1 – Os referidos envelopes deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues à **Pregoeira**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e hora especificados na primeira página deste Edital, fazendo constar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012 – PROCESSO N.º 219/2012
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012 – PROCESSO N.º 219/2012
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....

4.3. Caso na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes seja decretado ponto facultativo para os funcionários públicos municipais, feriado municipal/estadual/nacional ou qualquer imprevisto, fica marcado o primeiro dia útil seguinte, para a abertura.

4.4 – A Prefeitura Municipal, não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

5 – CREDENCIAMENTO

5.1 – Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/ representante deverá apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar do procedimento licitatório e a responder pela representada, devendo ainda, identificar-se, exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 – O credenciamento far-se-á através de instrumento publico ou **particular de procuração**, com **firma reconhecida**, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, de acordo com o modelo do Anexo III deste Edital.

5.3 – No caso de representante de sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da ultima alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6 – PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta comercial deverá ser datilografada ou impressa, em uma via, com suas páginas, numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observando o modelo do Anexo II, deste edital, e deverão constar:

- *Nome, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual.*
- *Número do processo.*
- *Descrição clara e detalhada do item ofertado, detalhando a marca e modelo do material ofertado.*
- *O prazo de validade das propostas (**não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes).*
- *O prazo máximo para a entrega do material não deverá ser superior a 08 (oito) dias, contados após a solicitação.*
- *Garantia do fabricante.*
- *Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.*
- *As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.*

6.5. O modelo da Proposta Comercial encontra-se no Anexo II do presente Edital.

7 – HABILITAÇÃO - ENVELOPE 2-DOCUMENTAÇÃO

7.1 – REGULARIDADE JURÍDICA

7.1.1 – Registro Comercial em caso de empresa individual; ou

7.1.2 – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores; ou

7.1.3 – Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

7.1.4 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5 – Cédula de identidade dos sócios;

7.2 – REGULARIDADE FISCAL

7.2.1 – Prova de inscrição no CNPJ;

7.2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 – Certificado de Regularidade para com o FGTS;

7.2.4 – Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;

7.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

7.2.6 – Certidão Negativa de Debitos Trabalhista- CNDT (criada pela Lei 12.440/2011):

7.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista da entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93.

7.3.2 – DECLARAÇÃO nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal e de inexistência de fatos impeditivos e supervinientes para participar de licitação pública.

8 – SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os documentos de habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados, em que a partir desse momento não cabe desistência de proposta.

8.2 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com este edital.
8.2.2 – O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado proposta em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que participem dos lances verbais.
8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS
8.3.1 – Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.
8.3.2 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato publico, para definir a ordem de apresentação dos lances.
8.3.3 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 - JULGAMENTO
8.4.1. **O critério de julgamento será o de menor preço por item.**
8.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor da contratação;
8.4.2.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
8.4.3. Sendo aceitável a oferta de preço, será aberto o envelope contendo a documentação, para confirmação das suas condições habilitatórias.
8.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, dará continuidade do presente processo.
8.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, para o qual apresentou proposta.
8.5 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro arquivará no respectivo processo, aos licitantes julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", inviolados, retendo-o até o encerramento da licitação.
8.6 – Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

9 – RECURSOS
9.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2 – O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde que logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
9.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
9.5 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.6 – O resultado do recurso será comunicado a todos os licitantes via correios postal, fax ou correio eletrônico.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
10.1 – O licitante vencedor terá o prazo de até oito (08) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Requisição para entregar o material.
10.2 – Inexistindo manifestação recursal, a Autoridade Superior Competente adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o certame, determinando a contratação.
10.3 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior Competente homologará e adjudicará e formalizará a contratação, no prazo previsto no item 11.2 deste edital

11 – CONTRATO
11.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo V, e da proposta aceita.
11.1.1 – O adjudiciário, para a assinatura do contrato, deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para sua habilitação;
11.1.2 – Caso o adjudiciário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
11.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.
11.3 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal sendo devidamente fundamentada.

12 – RECEBIMENTO DO MATERIAL
12.1 – O material objeto desta licitação será considerado efetivamente recebido e aceito pelo Servidor designado para esse fim e constatadas as coincidências, atestará o recebimento e passar para o Departamento de compras para as devidas formalidades.
12.2 – O recebimento provisório não traduz por aceitação, esta somente será efetivada após ter sido o produto avaliado e julgado em condições de ser aceito.
12.3 – A rejeição do objeto desta licitação que porventura ocorra quando no recebimento, não justifica a alteração dos prazos e condições fixados neste processo.
12.4 – Verificando-se a rejeição do objeto desta licitação pelo Servidor responsável pelo recebimento, o fornecedor será notificado para refazê-lo, dentro de prazo a ser estabelecido, de forma que satisfaça às exigências preestabelecidas no processo licitatório e na proposta, sem ônus para Prefeitura.

13 - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTOS
13.1. Local designado para a entrega: especificado no Anexo II do Edital, no horário das 8 às 11h e de 12 às 15h, em dias úteis.
13.2. Prazo para entrega do material: máximo de até 08 (oito) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
13.3. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material se vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

14 - DA GARANTIA
14.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral, se reserva no direito de exigir do licitante adjudicado à prestação da garantia da proposta ou de execução de contrato nos termos do Art. 56 §2º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

15 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, em até dez (10) dias, contados a partir da data de recebimento do objeto e aceito pelo Servidor responsável pelo Recebimento e avaliação do material, através do Banco, agencia e conta bancária indicada pelo licitante em sua proposta ou na Nota fiscal.
15.2 – Em caso de não aprovação da fatura, por motivo de incorreção, imprecisão ou outro declarada pelo Servidor responsável pelo recebimento, a fatura será devolvida à Contratada para a devida regularização, caso em que o prazo para pagamento passará a correr da data de reapresentação da fatura com as devidas correções e/ ou esclarecimentos efetivados.
15.3 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da empresa vencedora do certame, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida a atualização financeira.
15.4 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios, no que couber, previstas na LOA/2012:
· 02.05.02.08.244.0125.2.044.3390.30.00.000– material de consumo – 167.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16.1. Pelo não cumprimento das condições estabelecidas sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, a contratada fica sujeita, a critério da Administração, às seguintes penalidades:
16.1.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
16.1.2 Declaração de inidoneidade, para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
16.1.3 A Prefeitura, a seu critério, poderá aplicar outras penalidades previstas nas leis das licitações e dos pregões.

17 – EXTENSÃO DAS PENALIDADES
17.1 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
17.1.1 – Retardarem a execução do certame;
17.1.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
17.1.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG poderá revogar a presente licitação, por interesse público ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação sempre em despacho fundamentado, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização ou reclamação.
18.2. Findo o prazo de recebimento da documentação de proposta e de habilitação estabelecidas no preâmbulo deste EDITAL, não será permitido em hipótese alguma, qualquer outro licitante interessado, como também qualquer retificação da documentação de habilitação e/ ou propostas.
18.3. Nenhuma despesa com tributos, encargos sociais, ou qualquer outra que não tenha sido incluída no preço da proposta, poderá ser debitada à Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG.
18.4. Somente terão direito de usar a palavra, rubricar documentos contidos nos envelopes da "Proposta" e da "Documentação de Habilitação", fazer reclamações, assinar a ata e interpor recurso, os representantes dos licitantes e interessados devidamente cadastrados, além da CPL.
18.5. A CPL poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências objetivando esclarecer ou complementar informação que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo vedadas à juntada de documentos não apresentados no momento oportuno.
18.6. O licitante adjudicado obriga-se a assinar o contrato respectivo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua convocação.
18.7. O licitante adjudicado se responsabilizará pelos encargos sociais, previdenciário, trabalhista e tributário de qualquer espécie, que incidam ou incidir sobre o objeto da presente licitação, bem como por qualquer dano direto ou indireto, seja à Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, seja a seus servidores ou a terceiros.
18.8. A Prefeitura Municipal poderá reincidir o contrato se ocorrer quaisquer hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
18.7. Os casos omissos e dúvidas com relação à presente licitação, como também deste EDITAL, serão resolvidas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.
18.8. As informações complementares poderão ser obtidas nos dias úteis, em horário comercial, no setor de compras e licitação desta Prefeitura, Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia – Coqueiral-MG.
18.9. Além das disposições expressas deste Edital, as Propostas sujeitam-se à Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93.

19 - DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS
19.1. O Edital será afixado para consulta e conhecimento de todos no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site www.coqueiral.mg.gov.br, poderá ser obtido por interessados junto a Administração, sito no mesmo endereço do item 1.2., até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega dos envelopes (propostas e documentação).
19.2. Esclarecimentos sobre o objeto do presente Edital serão fornecidos pela Administração, no mesmo endereço mencionado no item 1.2, no horário das 07 às 14 horas, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

20 – ORIENTAÇÕES FINAIS
20.1. Os licitantes deverão, antes de formular sua proposta, inteirar-se convenientemente das condições deste Edital, bem como fazer uma análise das especificações e preços de mercado, para que na hora do certame, não haja divergência entre produtos ofertados, preços errôneos e especificações equivocadas.

20.2. São partes integrantes do Processo Administrativo n.º 219/2012 – Edital de Pregão nº 008/2012:

Anexo I – Relação de produtos;
Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III – Modelo de Credenciamento;
Anexo IV – Modelo de Declaração.
Anexo V - Minuta do Contrato a ser firmado com o vencedor.

Coqueiral-MG, 09 de março de 2012.

VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:917115E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
CANCELAMENTO PROC.LICITATÓRIO 0005/2012

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2012, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2012

O município de Cruzília, MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel Cornélio Maciel, n º 135, Centro, com fincas no disposto no art. 78 inciso XII, da Lei 8.666/93 com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, resolve em razões de interesse público de alta relevância, anular o processo licitatório 0003/2012, modalidade Pregão presencial nº 0005/2012, em virtude da constatação de valores fornecidos em preços acima dos praticados no mercado, e por determinação da máxima autoridade da esfera administrativa, foi designado novo procedimento a ser realizado ás 10 hs. do dia 07 de Março de 2012.

Cruzília, MG 25 de Janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO
Pregoeiro

Equipe de apoio:

Glauco da Silva Ferreira
Jardel Rocha Silva
José Orígenes Penha Filho

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:7ACBE522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2012 - ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte escolar no município de Curvelo, Minas Gerais, contando com um motorista e um monitor em cada veículo, para atender aos alunos que residem na zona rural do município para o ano letivo de 2012, com uso de veículos rodoviários com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros e com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação – vr. R$ 243.129,60 – Vigência: 01/03/2012 a 28/02/2013 - data 08/03/2012 – Partes: Transportadora Moura & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.782/0001-61, Sanniz Transportes Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 10.015.448/0001032, M V Moura inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.223/0001-60, Marcos César de Oliveira – ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.395.757/0001-10 e Clébio Roberto Mendes - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.969.197/0001-05.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FAC7AE57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 025/2012 - DISPENSA Nº 013/2012

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte escolar no município de Curvelo, Minas Gerais, contando com um motorista e um monitor em cada veículo, para atender aos alunos que residem na zona rural do município, durante 33 (trinta e três) dias letivos, para o ano letivo de 2012, com uso de veículos rodoviários com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação- vig: 14/03/2012 a 04/05/2012 – Vr. R$ 18.777,00 - data 08/03/2012 – parte: Sanniz Transportes Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 10.015.448/0001032.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E7135A06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 026/2012 - DISPENSA Nº 013/2012

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte escolar no município de Curvelo, Minas Gerais, contando com um motorista e um monitor em cada veículo, para atender aos alunos que residem na zona rural do município, durante 32 (trinta e dois) dias letivos, para o ano letivo de 2012, com uso de veículos rodoviários com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação- vig: 15/03/2012 a 04/05/2012 – Vr. R$ 10.528,00 - data 08/03/2012 – parte: M V Moura inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.223/0001-60.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F419870E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 027/2012 - DISPENSA Nº 013/2012

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte escolar no município de Curvelo, Minas Gerais, contando com um motorista e um monitor em cada veículo, para atender aos alunos que residem na zona rural do município, durante 29 (vinte e nove) dias letivos, para o ano letivo de 2012, com uso de veículos rodoviários com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação- vig: 20/03/2012 a 04/05/2012 – Vr. R$ 13.799,36 - data 08/03/2012 – parte: Transportadora Moura & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.782/0001-61.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:620B70AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 028/2012 - DISPENSA Nº 013/2012

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte escolar no município de Curvelo, Minas Gerais, contando com um motorista e um monitor em cada veículo, para atender aos alunos que residem na zona rural do município, durante 32 (trinta e dois) dias letivos, para o ano letivo de 2012, com uso de veículos rodoviários com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação- vig: 15/03/2012 a 04/05/2012 – Vr. R$ 12.800,00 - data 08/03/2012 – parte: Clébio Roberto Mendes - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.969.197/0001-05.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F88A48EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 029/2012 - DISPENSA Nº 013/2012

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte escolar no município de Curvelo, Minas Gerais, contando com um motorista e um monitor em cada veículo, para atender aos alunos que residem na zona rural do município, durante 36/38 dias letivos, para o ano letivo de 2012, com uso de veículos rodoviários com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação- vig: 09/03/2012 a 04/05/2012 para a Linha nº 02 e de 07/03/2012 a 04/05/2012 para a Linha nº 03 – Vr. R$ 31.726,00 - data 08/03/2012 – parte: Marcos César de Oliveira – ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.395.757/0001-10

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B55804B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.096

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA EFEITOS DE EFETIVAÇÃO, DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 53 A 55-A, DA LEI Nº 910 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.488, DE 08 DE MAIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei 910/76 e na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990;

Considerando os artigos 53 a 55 A da Lei 910 de 18 de novembro de 1976, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal nº 1488 de 08 de maio de 2007, que fixaram as normas para verificação dos critérios de avaliação do estágio probatório;

Considerando o memorando nº 030/2012, da Secretaria Municipal de Administração e ofício nº 049/2012 da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da avaliação e declarados estáveis no serviço público do Poder Executivo do Município de Curvelo, os servidores municipais a seguir nomeados:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	15/01/08
MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA I	15/12/08
REJANE VALGAS OLIVEIRA GALVÃO	ADMINISTRADOR SAÚDE PÚBLICA	25/05/04
ROSELI ANTÔNIA DE SOUZA	PROFESSOR II	01/02/07

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 29 de fevereiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0B603FC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.098

ALTERA O DECRETO Nº 2.000, DE 1º DE ABRIL DE 2011, QUE ALTEROU O DECRETO Nº 1.897, DE 25 DE JUNHO DE 2010, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o Ofício nº. 039/2012 de 29 de fevereiro de 2012, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

Considerando o Memorando nº. 039/2012, de 29 de fevereiro de 2012, da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação a partir de 01/04/2012, pelo período de 12 (doze) meses, obedecidas às formalidades legais, contidas na Lei Municipal nº 1.845/94 e suas alterações posteriores, de 01 (um) digitador, 01 (um) motorista e 04 (quatro) cadastradores para atuarem no recadastramento e atualização de dados dos cadastros das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e CadÚnico do Governo Federal, bem como atividades correlatas a esta função.

Art. 2º - As despesas decorrentes das contratações correrão por conta da dotação orçamentária: 02.08.02.08.244.0802.2095.3.1.90.04.00-315-1.29.00

Art. 3º - Os vencimentos dos servidores contratados serão correspondentes aos vencimentos dos servidores constantes do Grupo Hierárquico I, do anexo I, nível II, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.
Parágrafo Único: Os vencimentos das referidas contratações serão custeadas através de recurso proveniente de co-financiamento federal repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social, depositado à Conta Bancária nº 21.221-0, Agência 0103-1, Banco do Brasil, através do IGD-M – Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família/CadÚnico.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de março de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

JOÃO ALVES FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Assistência Social

MARIA MARGARETH REZENDE MARIA
Secretária Municipal de Administração

EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5435883B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.476

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 527/2012 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares à seguinte servidora:

- Cassiana de Souza Marques, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de março de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:2E5F90FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.477

EXONERA SERVIDORA EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,
Considerando o ofício nº 106/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 05 de março de 2012, a servidora ELISÂNGELA COSTA MARTINS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 081.133.256-03, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Chefia, Código CH-06, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de março de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3CE391FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.478

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 107/2012 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 05 de março de 2012, o servidor FAUSE VALGAS DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o 011.905.706-96, para exercer Cargo em Comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Chefia, Código CH-06, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de março de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:ECB91F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pão de sal e pão de doce – 50 e 25 g, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 27/03/2012 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 08/03/2012. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:16C981E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2012 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de Eletricista, com Certificado de Treinamento junto à CEMIG, para trabalhar como eletricista instalador na implantação de estrutura elétrica para realização dos seguintes eventos: Motoshow 2012, período de 03 a 06 de maio de 2012, na Praça Central do Brasil e Forró 2012, período de 5 a 7 de julho de 2012, na Praça Central do Brasil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 28/03/2012 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 08/03/2012. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:14DAF416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2012 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar no município de Curvelo, Minas Gerais, contando com um motorista e um monitor em cada veículo, para atender aos alunos que residem na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários (de passageiros) com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) e 24 (vinte e quatro) passageiros, e com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, para o exercício de 2012. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 26/03/2012 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 08/03/2012. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:878D1047

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO 047/2011

Objeto: Prorrogar o prazo do dia 18 de fevereiro para 19 de março de 2012
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Desembargador Otoni.
Valor do Repasse: R$ 700,00
Data da Assinatura: 18/02/2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:E064DDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 011/2012, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 05/2012. Objeto: locação de rádios comunicadores para a equipe no período do carmaval . Dispositivo legal: Art. 24,II, da Lei 8.666/93. Onde se lê José Edson Ferreira leia-se Empresa Tecsol Equipamentos Ltda, sendo este o numero correto do contratado. Diamantina (MG), 07 de março de 2012.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:CF1AFE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 036/2012, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 14/2012. Objeto: Locação de caçambas fixas para acondicionamento de resíduos no período do carnaval 2012 . Dispositivo legal: Art. 24, V, da Lei 8.666/93. Contratado: PREMOLDADOS DIAMANTE LTDA. Dotação Orçamentária: 02.70.18.452.1512.2114.33903600/02.70.18.452.1512.2114.3390390 0 Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor total:R$ 1800,00.(Mil e oitocentos reais). Diamantina (MG), 16 de fevereiro de 2012.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:61332386

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO Nº02/2012

Processo nº 02/2012 – Pregão nº 02/2012. Fica retificado o edital do processo em tela , conforme parecer jurídico. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos e materiais hospitalares para atender às necessidades do FMS/HMDES.Abertura em 19/03/2012, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.
Divino das Laranjeiras, 08 de março de 2012.

SANDRA CRISTINA VIEIRA PITOL LOPES.
Gestora do FMS

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:6A7706F4

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

Processo nº 04/2012 – Pregão Presencial nº 3/2012. Fica anulado o processo em tela por conter vício insanável, conforme parecer jurídico.
Divino das Laranjeiras, 08 de março de 2012.

EDSON ALVES DE SOUZA.
Prefeito

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:FD885070

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO 53/2012

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório:	**053/2012**
Modalidade: **PREGÃO** -	**ATA DE REGIS**
Número da Licitação:	**026/2012**
Aquisição de:	**Materiais**
Página:	**1**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 053/2012 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2012, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ,SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FRALDAS P/ ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
16	UN	20,00000		0,00	TESTOSTERONA UNDECILATO 250 MG/ML AMPOLA 4 ML
				Total para Este Fornecedor:	0,00
DROGARIA FERNANDES DE AZEVEDO LTDA.					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
15	UN	1.440,00000	1,40000	2.016,00	SUPLEMENTO VITAMINICO COMPRIMIDO OCUVITE® - BAUSC LOMB
				Total para Este Fornecedor:	2.016,00
EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	96.000,00000	0,69000	66.240,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G (GRANDE) A MEDIDA DA CINTURA DEVERÁ ATENDER ENTRE 130 CENTIMETROS A 150 CENTIMETROS O PESO DEVERÁ ATENDER ENTRE 70KG A 90KG ENVIAR NO MINIMO 8 UNIDADES DE AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA - GERIAMAX
				Total para Este Fornecedor:	66.240,00
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
11	UN	400,00000	24,05000	9.620,00	INSULINA 30% ASPARTE SOLUVEL + 70% ASPARTE PROTAMINA 100 UI/ML REFIL 3 ML - NOVO NORDISK
14	UN	96,00000	2.261,49000	217.103,04	RANIBIZUMABE SOLUÇÃO FRASCO AMPOLA 0,23 ML - NOVARTIS
				Total para Este Fornecedor:	226.723,04
HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
8	UN	1.080,00000	1,97000	2.127,60	BUPROPIONA 300MG COMPRIMIDO WELLBUTRIM XL® - GLAXO
10	UN	2.160,00000	1,46000	3.153,60	GLIMEPIRIDA 3MG COMPRIMIDO - SANOFI
4	UN	140,00000	34,70000	4.858,00	LEITE NAN ® AR LATA 800 GRAMAS
				Total para Este Fornecedor:	10.139,20

HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
9	UN	800,00000	12,35000	9.880,00	DONEPEZILA 10MG COMPRIMIDO ERANZ® - WYETH
13	UN	1.080,00000	0,54970	593,68	PRAMIPEXOL 0,125MG COMPRIMIDO SIFROL® - BOEHRINGER
12	UN	1.440,00000	0,56410	812,30	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO MENELAT® - TORRENT
				Total para Este Fornecedor:	11.285,98
PHARMANUTRI COMERCIAL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
5	LA	600,00000	44,38000	26.628,00	NUTRISON SOYA MULTIFIBER® LATA 800 GRAMAS SABOR BAUNILHA
6	UN	160,00000	27,50000	4.400,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR FORTINI® SABOR BAUNILHA LATA 400 G
				Total para Este Fornecedor:	31.028,00
VIAMED COMERCIAL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
7	UN	1.440,00000	25,75000	37.080,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR ISOSOURCE STANDARD SABOR BAUNILHA FRASCO 1 LITRO
				Total para Este Fornecedor:	37.080,00
WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	500,00000	10,30000	5.150,00	LEITE EM PÓ DESNATADO LATA 300G-MOLICO
2	UN	96.000,00000	0,82500	79.200,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO EXTRA GRANDE (EG) A MEDIDA DA CINTURA DEVERÁ ATENDER ENTRE 150 CENTIMETROS A 170 CENTIMETROS O PESO DEVERÁ ATENDER ACIMA DE 80kg ENVIAR NO MINIMO 7 UNIDADES DE AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA - MASTERFRAL
				Total para Este Fornecedor:	84.350,00

Homologação:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Condições:	Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 8 de março de 2012

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro da Pregoeiro e Equipe de Apoio - Sem

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FD088272

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– ERRATA –

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – ANO III - Edição 0692/2012de 08/03/2012, desconsiderar a publicação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2012 - PREGÃO ELETRONICO Nº. 022/2012** com o ***código identificador de nº 3DE92298***.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1282236C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.422

ABRE NA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA ADJUNTA DE FOMENTO ECONÔMICO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.853.018,37 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E DEZOITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Adjunta de Administração, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Adjunta de Fomento Econômico, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e na Secretaria Municipal de Governo, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.853.018,37 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil e dezoito reais e trinta e sete centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.03.04.122.0052.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração
4.4.90.52.00 - F. 0195 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.000,00

02.04.01.12.122.0052.2047 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMED
3.1.90.34.00 - F. 0259 - Outras Desp.Pessoal Decorr. Contr.de Terceirização..... R$436.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0264 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$2.600,00

02.04.01.12.361.0403.1055 - Ampliação e Conservação da Rede Física Escolar - Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - F. 0290 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$202.000,00

02.04.01.12.361.0403.2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - F. 0302 - Material de Consumo..... R$1.000,00

02.04.01.12.361.0407.2062 - Manutenção do Programa Transporte Escolar
3.3.90.39.00 - F. 0317 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$820.418,37

02.04.01.12.365.0402.1021 - Ampliação e Conservação da Rede Física da Educação Infantil
4.4.90.51.00 - F. 0327 - Obras e Instalações..... R$170.000,00

02.06.01.11.334.0304.2103 - Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável
3.3.50.41.00 - F. 0536 - Contribuições..... R$99.000,00

02.06.01.26.695.0705.2107 - Manutenção do Aeroporto
3.3.90.39.00 - F. 0566 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$17.000,00

02.07.01.20.604.0662.2116 - Implantação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal
3.3.90.39.00 - F. 0630 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$30.000,00

02.08.01.27.812.0721.2129 - Apoio as Atividades dos Núcleos e Oficina de Esporte
3.3.90.30.00 - F. 0674 - Material de Consumo..... R$50.000,00

02.14.05.04.131.0059.1062 - Eventos e Comemorações do Centenário
3.3.90.30.00 - F. 1068 - Material de Consumo..... R$15.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1070 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$8.000,00

Total..... R$1.853.018,37

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.03.04.122.0052.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração
3.3.90.30.00 - F. 0188 - Material de Consumo..... R$2.000,00

02.04.01.12.122.0052.2047 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMED
3.3.90.39.00 - F. 0265 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$148.000,00
4.4.90.92.00 - F. 0269 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$100.000,00

02.04.01.12.181.1201.2052 - Manutenção do Programa Escola Segura
3.3.90.39.00 - F. 0283 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$23.793,10

02.04.01.12.306.0251.2054 - Manutenção da Alimentação Escolar
3.3.90.30.00 - F. 0284 - Material de Consumo..... R$100.000,00

02.04.01.12.361.0403.2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - F. 0306 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$681.785,14

02.04.01.12.361.0403.2230 - Manutenção Programa Caixas Escolares / QESE
3.3.50.41.00 - F. 0309 - Contribuições..... R$147.841,91
4.4.90.52.00 - F. 0310 - Equipamentos e Material Permanente..... R$238.598,22

02.04.01.12.365.0402.1022 - Programa de Expansão da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA
4.4.90.52.00 - F. 0330 - Equipamentos e Material Permanente..... R$200.000,00

02.06.01.04.122.0052.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Fomento Econômico

4.4.90.52.00 - F. 0524 - Equipamentos e Material Permanente..... R$24.000,00

02.06.01.11.333.0305.2102 - Programa de Capacitação Profissional
3.3.90.30.00 - F. 0533 - Material de Consumo..... R$3.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0534 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0535 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.000,00

02.06.01.11.334.0304.2103 - Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável
3.3.90.30.00 - F. 0538 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0539 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$20.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0542 - Obras e Instalações..... R$10.000,00

02.06.01.22.661.1011.2104 - Programa de Implantação,Desenvolvimento e Manutenção de Centros Industriais e Núcleos Empresariais
3.3.90.30.00 - F. 0553 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0555 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$3.000,00

02.06.01.22.661.1011.2217 - Programa de Implantação, Incentivo e Desenvolvimento de Novos Empreendimentos
3.3.90.30.00 - F. 0560 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0561 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0562 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.000,00

02.07.01.20.604.0662.2116 - Implantação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal
3.1.90.11.00 - F. 0622 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$20.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0623 - Obrigações Patronais..... R$7.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0625 - Obrigações Patronais..... R$3.000,00

02.08.01.27.811.0720.2125 - Contribuição ao Esporte Profissional
3.3.60.41.00 - F. 0665 - Contribuições..... R$50.000,00

02.14.05.04.131.0059.1062 - Eventos e Comemorações do Centenário
3.3.90.39.00 - F. 1071 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$23.000,00

Total..... R$1.853.018,37

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/02/2012.

Divinópolis, 08 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D8F1B4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 07/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiário (a): LEONARDO DA SILVA DUTRA. Objeto concessão de estágio em ônus. Prazo 15/05/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:21AF2F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 168 – 184- 188/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiário (a):. BRUNO SANTOS CAPANEMA; MARIA HELENA DA SILVA; JAQUELINE RODRIGUES DE ALCÂNTARA respectivamente.Objeto concessão de estágio. Valor R$ 250,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1DB39C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 193 – 207 – 260/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiário (a):.RAFAEL DELANNE COSTA GUIMARÂES; THAÍS BELARMINO SILVA; LUANA AMARAL DE JESUS respectivamente.Objeto concessão de estágio em ônus. Valor R$ 250,00 – 200,00 – 250,00 mensal. Prazo 31/12 – 31/12 – 31/07/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:333A7179

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 05/12 TP 21/11 DO PL. 620/11.

Contratada (a): TFF – Construções e Montagens Ltda. Objeto contratação de empresa para prestação de serviço de construção de alambrado e cobertura das Quadras das Escolas Municipais Padre Guaritá e CETEPE no Município de Divinópolis – MG. Valor R$ 267.862,18. Prazo 02 meses a partir da emissão da ordem de serviço. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.1055.4.4.90.51.00 ficha 291.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:250F4A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO CONTRATO 07/12 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 34/12.

Contratada (a): Valéria Regina Paixão. Objeto locação de uma casa residencial situada á Rua Montreal, 270 Bairro Padre Eustáquio/Divinópolis/MG, p/ abrigar a família da Sra. Viviane Aparecida Martins. Valor R$ 500,00 mensais. Prazo 16/02/13. Dot. Orç. 02.09.04.06.182.0104.2155.3.3.90.39.00 ficha 779.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:22786B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE – EXTRATO DO CONVÊNIO 75/12.

Conveniado (a): SINVESD – Sindicato das Indústrias do Vestuário de Divinópolis. Objeto liberação de recursos para custeio da 4º edição do Fashion Mix p/ divulgação e lançamento de novas coleções. Valor R$ 60.000,00 em 03 parcelas. Prazo 31/05/12. Dot. Orç. 02.06.01.11.334.0304.2103.3.3. 50.41.01.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6D292F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições, comunica a todas as famílias inscritas no programa Minha Casa, Minha Vida, a realização de novo sorteio de 200 (duzentas) unidades habitacionais remanescentes do primeiro sorteio do programa ocorrido no dia 13 de fevereiro de 2011.

O evento acontecerá no dia 12 de março de 2012, à partir das 8h, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Rio Grande do Sul 759, centro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:73C87090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.568, em 08-03-2012, a Sra. **kelen aparecida DE OLIVEIRA santos**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 08 de março de 2012 a 22 de março de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de março de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:B9D68413

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002168/2012
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 007/2012
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS SETORES: ADMINISTRATIVO, EDUCAÇÃO E SAÚDE.
A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 22 de março de 2012 às 09:00 hs, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos e abertos os envelopes com documentos e propostas referente ao Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 08 de março de 2012.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:847B5709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 032/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.032/2012, Processo nº. 096/2012, Objeto: Aquisição de Computadores para o Departamento de Recursos Humanos – Contratado: INFOLAB IMFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº. 02.799.407/0001-56 valor global R$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais) vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 08 de março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:319C9E69

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 237/2012, Dispensa de Licitação nº. 032/2012, Processo nº. 096/2012, Objeto: Aquisição de Computadores para o Departamento de Recursos Humanos - Contratado: INFOLAB INFORMATICA LTDA – CNPJ nº. 02.799.407/0001-56 valor global R$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais) Vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 08 de março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C4D4DE41

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 234/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 234/2012, Processo nº. 075/2012, Pregão Presencial nº. 035/2012**, Objeto: fornecimento de "coffe Brak", alimentação, hospedagem e "Buffet" especial, para atendimento a diversos setores deste município. Contratado: Santa Quitéria Hotel Ltda-ME, inscrito no CNPJ de nº. 01.409.608/0001-37 - **Valor Global R$ 242.600,00 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A3F92181

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 075/2012, Pregão Presencial nº. 035/2012**, Objeto: fornecimento de "coffe Brak", alimentação, hospedagem e "Buffet" especial, para atendimento a diversos setores deste município. Contratado: Santa Quitéria Hotel Ltda-ME, inscrito no CNPJ de nº. 01.409.608/0001-37 - **Valor Global R$ 242.600,00 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).**

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0774FBB7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 236/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 236/2012, Processo nº. 077/2012, Pregão Presencial nº. 036/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de gasolina. Óleo diesel comum e álcool, para abastecimento da frota de veículos deste município, no Distrito de vale das Cancelas. Contratado: Posto Veja Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 10.523.549/0001-14 - **Valor Global R$ 342.200,0 (trezentos e quarenta e dois mil e duzentos reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8B45D0BA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 077/2012, Pregão Presencial nº. 036/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de gasolina. Óleo diesel comum e álcool, para abastecimento da frota de veículos deste município, no Distrito de vale das Cancelas. Contratado: Posto Veja Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 10.523.549/0001-14 - **Valor Global R$ 342.200,0 (trezentos e quarenta e dois mil e duzentos reais).**

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2DB593FC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 235/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 235/2012, Processo nº. 067/2012, Tomada de Preços nº. 015/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos parcelado, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Farmacia Real Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 17.384.587/0002-63 - **Valor Global R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:81F97C32

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 067/2012, Tomada de Preços nº. 015/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos parcelado, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Farmacia Real Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 17.384.587/0002-63 - **Valor Global R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A832338D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 231/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 231/2012, Processo nº. 068/2012, Pregão Presencial nº. 033/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Drogaria e Perfumaria Luna Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 09.130.024/0001-30 - **Valor Global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** vigência até 31/05/2012.

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A08A9C0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

DECRETO 1525/2012

Concede Licença a Servidor

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos da Lei Municipal 1409/2006,
DECRETA:
Art. 1o. Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração, a pedido, ao servidor:

Nome	*Cargo*	*Matrícula*	*Período*
ROMILDA COUTINHO RODRIGUES	**Auxiliar de Serv. Escolar**	**01825**	**02 (dois) Anos 01/04/2012 a 31/03/2014**

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), 08 de Março de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:E83E1C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
AUTORIZA CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA 0273/2012

Autoriza Concessão de Férias Prêmio

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1450/2007, Art. 82 § 9° da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, § 7° bem como do Decreto 1477/2011.

RESOLVE:
Art. 1o. Ficam asseguradas férias-prêmio ao servidor público municipal ***MANOEL MESSIAS FARIAS MOREIRA***, Oficial Serviço Público, com posse no Cargo Efetivo datada de 08/01/2002**.**
***Parágrafo Único* –** Tal benefício terá a duração de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração,conforme regulamentado em Decreto, computadas a partir desta data.
Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 08 de Março de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:71D00704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO

Evaldo Ribeiro de Barros, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fincas no Processo Administrativo que condenou a funcionária pública ELZA MADURO ZARONI, por infração ao Artigo 151, incisos III, IV e XVIII, aplicando pena prevista no Artigo 163, inciso III, Todos da Lei Complementar 002/2003 de 30 de setembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu), DEMITE-A do cargo de Agente Administrativo da Saúde, de provimento efetivo que ocupava nesta Prefeitura.
Itanhandu, 02 de março de 2012.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7C03AB15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 22/03/2012, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 012/2012 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 22/03/2012. O objeto da presente licitação é a aquisição de conjuntos de carteiras escolares para aluno tamanho 6. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 21/03/2012, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 08/03/2012.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D3A44C87

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 27/03/2012, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 013/2012 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 27/03/2012. O objeto da presente licitação é o seguinte: LOTE 01: Uma máquina RETROESCAVADEIRA, de fabricação nacional, nova de fábrica, ano/modelo em linha, equipada com motor a diesel, turboalimentado, versão 4 x 4 com tração nas 04 (quatro) rodas; LOTE 02: Um TRATOR AGRÍCOLA, de fabricação nacional, novo de fábrica, ano/modelo em linha, equipado com motor a diesel 04 cilindros, turbo, injeção direta, potência mínima de 88 CV, versão 4 x 4 com tração nas 04 (quatro) rodas; LOTE 03: Uma PÁ-CARREGADEIRA, de fabricação nacional, nova de fábrica, ano/modelo em linha, equipada com motor a diesel, 06 (seis) cilindros, injeção indireta, turbo alimentado. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 26/03/2012, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 08/03/2012.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:2093631E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG**, torna público, a republicação do Despacho de Homologação, objeto do processo licitatório n°: 114/2010 – tomada de preço n°: 016/2010, inerente ao convenio 0173.357-47/2005-MTUR, dado que a publicação constou somente no quadro de aviso localizado no Hal de entrada da Prefeitura, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, objetivando atendimento da Caixa Econômica Federal.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:571D4BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna público, o sétimo aditivo de prorrogação de vigência do contrato administrativo n°: 130/2010, passando a vigência até o dia 16.03.2012, objeto do processo licitatório nº 130/2010 – tomada de preços 019/2010 celebrado com a empresa Retromaquinas Terraplanagem & Construtora Ltda, inscrita no CNPJ 08.946.891/0001-85 –Dado que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:E84916CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG, torna público o extrato do contrato referente ao Processo Licitatório nº 02/2012, **Pregão Presencial nº 002/2012** para contratação de empresa para fornecimento de recarga de cilindro de oxigênio, ar comprimido, oxido nitroso de uso medicinal e locação de cilindro. Vigência: 01.02.2012 a 31.12.2012. Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda. com o valor global de R$ 435.630,00.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:E3CC2944

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG, torna público o extrato do contrato referente ao Processo Licitatório nº 03/2012, **Pregão Presencial nº 003/2012** para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, carnes e frios, hortifrutigranjeiros, leite e derivados de panificação para o serviços de nutrição dietética do Hospital Municipal. Vigência: 01.02.2012 a 31.12.2012. Contratadas: Amazônia Distribuidora Ltda. com o valor global de R$ 17.465,12, Organização Figueiredo Ltda. com o valor global de R$ 70.178,06, Mariuz Fonseca Leite – ME com o valor global de R$ 106.406,84, Gama Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda. com o valor global de R$ 15.810,00.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:5C12D1EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2012
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar, no dia 22 de março de 2012, às 10 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de João Monlevade, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item, nos termos das Leis nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e fornecimento, de forma parcelada, de placas de homenagem e medalhas comemorativas, para atender as solenidades de entregas de honrarias concedidas pela Câmara Municipal. O Edital referente à Licitação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de João Monlevade, situada na Av. Dona Nenela, nº 146, Bairro JK, nesta Cidade, de segunda à sexta-feira, de 8 às 11h e de 13 às 17 h. Maiores informações pelo telefone (31) 3852.3524, ou pelo e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 08 de março de 2012.

Publicado por:
Rosemeire Domingues Magalhães
Código Identificador:A1AA2D8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR - Extrato Contrato - Assinatura 23/02/2012. Vigência: até 31/12/2012; Tomada de Preço 001/2012; Objeto: Aquisição de combustíveis, óleos e lubrificantes. Partes - Prefeitura de Lagamar x Auto Posto RHM Ltda. Valor: R$ 638.838,00. Lagamar, 01 de março de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:B55381AE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR - Extrato Contrato - Assinatura 23/02/2012. Vigência: até 31/12/2012; Tomada de Preço 003/2012; Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares. Partes - Prefeitura de Lagamar x Cirúrgica Pinheira Ltda. Valor: R$ 99.365,03. Lagamar, 01 de março de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:EE61E6B3

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR - Extrato Contrato - Assinatura 23/02/2012. Vigência: até 31/12/2012; Pregão Presencial 001/2012; Objeto: Aquisição de materiais de construção. Partes - Prefeitura de Lagamar x Valmir Braga Demetrio ME Valor: R$ 138.853,70. Lagamar, 01 de março de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:D4AC2A53

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR - Extrato Contrato - Assinatura 23/02/2012. Vigência: até 31/12/2012; Pregão Presencial 001/2012; Objeto: Aquisição de materiais de construção. Partes - Prefeitura de Lagamar x Comercial Borges Ltda ME Valor: R$ 486.324,75.

Lagamar, 01 de março de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:4A78D4FB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR – MG – Extrato Contrato – Assinatura: 27/02/2012. Vigência: até 27/12/2012; Pregão Presencial 003/2012; Objeto: Locação de Veículo. Partes - Prefeitura de Lagamar x Elaine Caixeta da Silva Pereira ME Valor: R$ 55.000,00.

Lagamar, 03 de março de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:E50A8FBE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR - Extrato Contrato - Assinatura 27/02/2012. Vigência: 01/03/2012 a 04/03/2012; Carta Convite 005/2012; Objeto: contratação de empresa para realização da festa de aniversario da cidade. Partes - Prefeitura de Lagamar x Lock Shows Produções e Eventos Ltda. Valor: R$ 32.000,00. Lagamar, 01 de março de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:C262A0EB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA LAGAMAR - Extrato Contrato - Assinatura 01/03/2012. Vigência: 01/03/2012 a 31/03/2012; Dispensa de Licitação 001/2012; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos - Prefeitura de Lagamar x Med Services Clinica Medica S/S Ltda. Valor: R$ 64.000,00.

Lagamar, 02 de março de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:D7710F20

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA LAGAMAR – MG – Extrato Ratificação – Dispensa de Licitação 001/2012; Objeto: contratação com dispensa de licitação para prestação de serviços profissionais médicos. Vigência: 30 dias. Partes: Prefeitura de Lagamar x Med Services Clinica Medica S/S Ltda. Valor: R$ 64.000,00. Lagamar, 03 de março de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:D4E56150

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA LAGAMAR – MG – Extrato Termo Aditivo – Assinatura: 03/01/2012. Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012; Contrato 014/2011. Partes - Prefeitura de Lagamar x CONSTRUTORA REGIONAL LTDA. Valor: 186.000,00. Lagamar, 03 de março de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:F0B6C13E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA LAGAMAR – MG – Extrato Termo Aditivo – Assinatura: 03/01/2012. Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012; Contrato 052/2011. Partes - Prefeitura de Lagamar x Willian Henrique Teixeira dos Santos ME. Valor: 80.000,00. Lagamar, 03 de março de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:B387EB87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRC Nº. 0319/2012. PREGÃO Nº009/2012

COMO PREfeito Municipal HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0319/2012. PREGÃO Nº009/2012.TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: AREIA GROSSA, BRITA Nº 01, PEDRA PARA CALÇAMENTO P5 E AREIA MÉDIA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME ANEXOS". EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME: COMBRITA LTDA-EPP- VALOR GLOBAL DE R$ 47.430,00; INDUSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA- EPP- VALOR GLOBAL R$21.612,50. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 09.03.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:A85466ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 021/12. PRC Nº. 012/12 – PREGÃO 003/12

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 021/12. **PRC Nº. 012/12 – PREGÃO 003/12 -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG. CONTRATADA: **JOÃO MARCOS DE CARVALHO - MEI.** OBJETO: "**contratação de prestador de serviço na função de CUIDADOR I, para MANUTENÇÃO E conservação da praça BELAnita - DA CATEDRAL SEUS ARREDORES E CANTEIRO CENTRAL DA RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA EM LUZ/MG." vALOR GLOBAL**: **R$10.800,00**.. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:242D7497

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 022/12. PRC Nº. 012/12 – PREGÃO 003/12

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 022/12. **PRC Nº. 012/12 – PREGÃO 003/12 -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG. CONTRATADA: **JOAO RODRIGUES PACHECO- MEI.** OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE CUIDADOR II, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PRAÇA DONA ANITA E ARREDORES EM LUZ/MG." VALOR GLOBAL**: **R$10.800,00.**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:A2C58A46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 025/12. PRC Nº. 0336/12 – DISPENSA 005/12

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 025/12. **PRC Nº. 0336/12 – DISPENSA 005/12 -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG. CONTRATADO: **ANTÔNIO LEVI DA SILVA.** OBJETO: "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA AV. DR. JOSAPHAT MACEDO, Nº 585 NESTA CIDADE DE LUZ/MG, DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SUB-UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG-DEPARTAMENTO DO **TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO DE LUZ/MG,** ONDE SERÃO MARCADAS AS CONSULTAS DE PACIENTES COM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO COM FUNDAMENTO NO **ART. 24, X, DA LEI 8.666/93." VALOR GLOBAL**: **R$9.000,00**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:441E56DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 027/12. PRC Nº. 0196/12 – PREGÃO 006/12 -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 027/12. **PRC Nº. 0196/12 – PREGÃO 006/12 -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG. CONTRATADA: **JOSÉ VICENTE FERNANDES-MEI.** OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA CONSERTO DE PNEUS (REMENDOS EM CÂMARAS E PNEUS) DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE LUZ/MG." VALOR GLOBAL**: **R$9.810,00.**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 01.03.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:DEE60197

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 028/12. PRC Nº. 0397/12

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 028/12. **PRC Nº. 0397/12 –** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG. CONTRATADO: **SALES CHAVES ALMEIDA.** OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ANIMAIS ERRANTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG." VALOR GLOBAL**: **R$1.420,00**. VIGENCIA: 60 DIAS. LUZ/MG, 01.03.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:CCA63AAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 064/11 – CONVITE Nº. 001/11 - PRC Nº. 0669/11

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **CAMILA ARAUJO RODRIGUES - ME**. OBJETO: ACRÉSCIMO DE MAIS UM SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE SERVIDOR, REFERENTE A CARTA CONVITE Nº. 001/11 – PRC Nº. 0669/11, NO VALOR DE **R$4.200,00** (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) O QUE EQUIVALE A **6,11%** (SEIS VÍRGULA ONZE POR CENTO) AO VALOR INICIAL DO CONTRATO DE Nº. 064/11, PASSANDO DE R$68.650,00 (SESSENTA OITO MIL, SEISCENTOS CINQÜENTA REAIS) PARA **R$72.850** (SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS CINQÜENTA REAIS) DE ACORDO COM O ART. 65, II, §1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. LUZ/MG, 27.02.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:F6EF74BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

COMO PREGOEIRA OFICIAL, NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.304/12 DE 02.01.12, ADJUDICO Os ITEns DO PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 0319/2012 – PREGÃO Nº 009/2012.** Objeto **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: AREIA GROSSA, BRITA Nº 01, PEDRA PARA CALÇAMENTO P5 E AREIA MÉDIA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME ANEXOS".** E**MPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME: COMBRITA LTDA- EPP- VALOR GLOBAL R$ 47.430,00 E INDUSTRIA E COMERCIO GUIMARÃES LTDA-EEP-VALOR GLOBAL R$ 21.612,50.** PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 08.03.12.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:42488AF8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ATO N°. 001/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o que dispõe o artigo 18, incisos V e VII, do Estatuto da Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos, da ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS, e o artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

A Presidente da Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros a Comissão Permanente de Licitação da Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos, da ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS, para o exercício de 2012.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Ato Administrativo: **Lúcia Duarte Leandro da Rocha**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio da Educação Básica – TMEB III/A; **Maria Luiza Dias Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica PEB 1 –II/B; **Soraia Oliveira,** ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica PEB 1 – II-B, **Maria da Luz Oliveira**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB 1 – II-B, **Maria Sônia Rodrigues Silva** , ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB-I/B.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Srª. **Lúcia Duarte Leandro da Rocha.**

Art. 4º. Os membros nomeados por este Ato Administrativo ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação a partir da data deste ato administrativo até o dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições
obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados por este Ato Administrativo estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luz, 03 de Fevereiro de 2012.

DELVA MARIA DA SILVA
Presidente da Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:27FDCC77

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO, S/Nº DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a Servidora ***DANIELA CRISTINA RODRIGUES CAMARGOS GUIMARÃES*** ocupante do cargo de ENCARREGADA DE SETOR, para exercer no período de 1º/03/2012 a 16/03/2012, em caráter interino o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Luz, em substituição as férias do Sr. ***DANIEL RIBERIO***, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Fica assegurado a Servidora nomeada no Art. 1º deste Decreto, o direito de receber o vencimento do cargo de Chefe de Gabinete, nos termos do Art. 27, da Lei Municipal nº 933/98, de 27/05/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de março de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:243F95CE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.334/2012, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

"DECLARA CARATER DE URGÊNCIA A CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO DISTRITO DE ESTEIOS PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SUA POPULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando que o Município de Luz foi contemplado pelo Governo Federal, através da CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba, no Programa "Água Para Todos" para atender a Comunidade do Distrito de Esteios, no Município de Luz, Minas Gerais;
Considerando que o investimento foi realizado pelo Governo Federal e construído novas redes de distribuição e um estação de tratamento de água, concluídas em outubro de 2011, quando o sistema de água do Distrito de Esteios foi repassado ao Município de Luz para sua operação e manutenção;
Considerando que após a entrega das referidas obras o único Poço Artesiano, em funcionamento acerca de 30 (trinta) anos naquele Distrito, apresentou o problema de produzir água fora dos padrões de turbidez;
Considerando que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autarquia municipal responsável pela gestão do sistema de abastecimento de água do Distrito de Esteios, realizou a limpeza do Poço Artesiano e o problema não foi sanado;
Considerando que tal problema compromete a saúde e o bem-estar das cerca de 1000 (um mil) pessoas que vivem na área urbana do Distrito de Esteios;
Considerando que a solução indicada, perfuração de um novo Poço Artesiano, revela-se de extrema urgência, face aos riscos a que às pessoas da comunidade encontram-se expostas;
Considerando que a obra de perfuração do novo Poço Artesiano já foi licitada e que a empresa vencedora, responsável pela obtenção do licenciamento ambiental junto ao órgão competente, informou ao Município de Luz que o Processo de licenciamento de perfuração do referido Poço Artesiano poderá demandar até 60 (sessenta) dias;
Considerando que a perfuração de novo Poço Artesiano no Distrito de Esteios revela-se urgente, a fim de que a população daquele Distrito não continue sendo prejudicada pelo mau funcionamento do sistema de abastecimento de água por força do problema apresentado pelo antigo Poço Artesiano,

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declarado caráter de urgência a execução da obra de perfuração do Poço Artesiano, para atender o Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Esteios, Município de Luz, contratada junto a empresa SPF EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 03.778.672/0001-10, com sede à Rua Agenério Araújo, 400, em Belo Horizonte - MG, conforme PRC Nº 021/2012, Modalidade Carta Convite Nº 001/2012.
Art. 2º. O Município de Luz e a empresa SPF EQUIPAMENTOS LTDA, poderão tomar todas as providências cabíveis junto a qualquer órgão público a fim de que a obra de que o artigo anterior tem sua execução iniciada e executada com urgência.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 Março de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:B66CAABF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 024/2012. CONVITE Nº 002/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 024/2012. CONVITE Nº 002/2012.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O SAAE, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ASSESSORIA CONTÁBIL NO ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE, COMPREENDENDO A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS,**

REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS PERTINENTES À CONTABILIDADE DO SAAE, ACOMPANHAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, DA FOLHA DE PAGAMENTOS, GERAÇÃO E PREENCHIMENTO DE TODOS OS RELATÓRIOS E SISTEMAS PERTINENTES À CONTABILIDADE DO SAAE, NA MODALIDADE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUSIVE OS RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS, TESOURO NACIONAL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DEMAIS ÓRGÃOS, em atendimento ao Termo de Referência e anexos do edital". DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **19.03.12 ÀS 09:00 HORAS**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS.LUZ/MG,23.02.12. www.luz.mg.gov.br.

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:95F18019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2012 - Processo Administrativo N° 051/2012 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), José Airton Junho dos Reis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 011/2012, objetivando a **Contratação dos Serviços de Transporte Diário de Passageiros Para Atendimento dos Setores de Educação, Saúde e Esporte da Prefeitura Municipal de Natércia** (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 21 de março de 2012. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 08 de Março de 2012.

JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS
Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:F83773D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 272/2010 firmado entre o Município de Pará de Minas e Moisés Mirian de Araújo. Objeto: reequilíbrio financeiro dos serviços prestados. Valor: R$7.675,31. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 010/10.

Pará de Minas, 01 de março de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:1F33FBC6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 270/2010 firmado entre o Município de Pará de Minas e Sebastião Silva dos Santos. Objeto: reequilíbrio financeiro dos serviços prestados. Valor: R$7.067,05. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 010/10.

Pará de Minas, 01 de março de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:2A94BC60

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 266/2010 firmado entre o Município de Pará de Minas e Amauri Geraldo Chaves. Objeto: reequilíbrio financeiro dos serviços prestados. Valor: R$8.280,53. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 010/10.

Pará de Minas, 01 de março de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:9134723A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato nº 264/2010 firmado entre o Município de Pará de Minas e João José Chaves. Objeto: reequilíbrio financeiro dos serviços prestados. Valor: R$8.375,19. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 010/10.

Pará de Minas, 01 de março de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D2B4C530

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 262/2010 firmado entre o Município de Pará de Minas e Gilmar de Paula Ricardo. Objeto: reequilíbrio financeiro dos serviços prestados. Valor: R$8.260,45. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 010/10.

Pará de Minas, 01 de março de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:730ADD9C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIIVO

3º TA ao Contrato nº 093/2010 firmado entre o Município de Pará de Minas e Silva & Silva Ltda. Objeto: reequilíbrio financeiro dos serviços prestados. Valor: R$7.447,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 135/09.

Pará de Minas, 01 de março de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:35EA6676

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato nº 231/2010 firmado entre o Município de Pará de Minas e Embraurb – Empresa Brasileira de Urbanização Ltda. Objeto: reequilíbrio financeiro dos serviços prestados. Valor: R$29.491,66. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 011/10.

Pará de Minas, 01 de março de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C3E45B93

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

8º TA ao Contrato nº 071/2009 firmado entre o Município de Pará de Minas e Do Ouro Transportadora Turística Ltda. Objeto: prorrogação de prazo por mais 01(um) mês. Valor: R$ 19.928,30. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 144/09.

Pará de Minas, 01 de março de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:EF93C9AF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato nº 257/2010 firmado entre o Município de Pará de Minas e Viação São Francisco Ltda. Objeto: reequilíbrio financeiro dos serviços prestados. Valor: R$14.272.87. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 009/10.

Pará de Minas, 01 de março de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8D6C444C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO RESCISÃO

Termo de Rescisão do contrato 352/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e A&S Construtora Ltda. Objeto: Rescisão do contrato de forma bilateral. Fundamento legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 01 de março de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C72055B1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 127/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Engesp Construções Ltda. Objeto: prestações de serviços de construção de nova ponte povoados de Limas do Pará, Córrego das Pedras e Aparição. Valor:R$683.410,38. Dotação: 02.14.15.452.0041.1.025-4.4.90.51-0502. Vigência: 07/03/2012 a 07/08/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. DISP019/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 07 de março de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:B82E6C28

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 128/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Tec-Rad Tecnologia em Radioproteção Ltda EPP. Objeto: prestação de serviço de dosimetria individual e padrão. Valor:R$941,28. Dotação: 02.09-1030200222.112-339039-330. Vigência: 07/03/2012 a 07/03/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC279/2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 07 de março de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C38EC21D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
03º ADENDO AO PREGÃO Nº 010/2012 PRC Nº 1513/11
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 07:30 horas do dia 09 de março de 2012(...)"."O julgamento iniciar-se-á às 08:00 horas do dia 09 de março de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 08:00 horas, do dia 09/03/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 07:30 horas do dia 27 de março de 2012(...)"."O julgamento iniciar-se-á às 08:00 horas do dia 27 de março de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão"."A abertura da sessão será às 08:00 horas, do dia 27/03/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 08 de março de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:542A79D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2012
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM -
PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ADMISSÃO DE SERVIDORE PÚBLICO – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.649/06 DE 14.09.2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2012 para provimento de vaga para o candidato a função pública relacionada neste Edital, destinado a contratação por prazo determinado para o PSF (Programa de Saúde da Família) criado pela Lei Municipal n.º 2.649/06 de 14.09.2006, de acordo com as Instruções Especiais abaixo transcritas.

DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou com procurador devidamente habilitado com poderes específicos para representar o outorgante **do dia 12.03.2012 ao dia 26.03.2012,** das 13:00 às 17:00 hs., na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na rua Dulce Oliveira, 70 – Bairro Vista Alegre, Perdões – MG.

O candidato deverá requerer pessoalmente ou por procuração seu requerimento de inscrição no local e horários de inscrições indicado no parágrafo anterior.

1.1. A função pública, número de vaga, escolaridade, requisitos legais, carga horária, salário, tipos de avaliação e taxas de inscrição, são os estabelecidos no presente Edital e seus Anexo.

1.2. O Processo Seletivo será realizado em todas as fases sob a coordenação da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado.

1.2.1. O Processo Seletivo, para todos os efeitos, terá validade por doze meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de funções vagas mais as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade do certame

1.4. O Processo Seletivo será realizado no Município de Perdões.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições de inscrição:

2.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;

2.1.2. Ter, no ato da posse, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, comprovado por meio de documento de identidade atualizado;

2.1.3. Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

2.1.4. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, bem como com as condições previstas em lei.

2.1.5. Possuir até a data do ato da posse os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos compatíveis com as exigências das funções;

2.1.6. Possuir até a data do ato da posse registro no órgão de classe relativo à função, quando for o caso;

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá:

2.2.1. Preencher, conferir o formulário de inscrição;

2.8. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes legais contidos nos Anexo do presente Edital. No entanto, será automaticamente eliminado o candidato que não os apresentar no ato da contratação na PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES.

2.9. As inscrições serão gratuitas.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

3.1. Como existe apenas Uma vaga sendo uma parar o **Cargo de Auxiliar de Enfermagem,** fica dispensada a reserva de cargos para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais.

4. DOS CARGOS E DAS VAGAS

4.1. Nos temos da Lei Municipal n.º 2469/06, **o cargo de Auxiliar de Enfermagem** possui seguintes atribuições:

- Prestar assistência ao indivíduo no nível de sua competência;
- Contribuir com o trabalho do agente de saúde
- Participar de palestras, reuniões, visitas e outras atividades coletivas.

Vencimento mensal: R$ 665,99

Carga horária: 40 horas semanais

Escolaridade: Ensino Médio Completo com curso de Auxiliar ou Técnico em Enfermagem e Registro no COREN

Regime jurídico: Contratação por prazo determinado

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará análise de prova de Títulos e experiência comprovada em Carteira de trabalho na área de saúde pública, para o cargo de auxiliar de enfermagem.

5.2.. Todos os documentos relativos a títulos Certificados de participação deverão ser entregues em cópias autenticadas por Cartório de Registro de Notas e Documentos ou declaradas autênticas por servidor da Secretaria Municipal de Saúde devidamente identificado sob pena de invalidade dos documentos, no ato da inscrição do candidato não se admitindo entrega posterior a data de inscrição do candidato.

6. Para a Realização de Prova de Títulos:

6.1 Os Títulos deverão ser entregues, pessoalmente ou por procuração, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Perdões até as **17:00** horas do dia **26.03.2012**.

6..2 Não receberá títulos fora do período e horário divulgados para a entrega destes.

6.3 Na avaliação dos Títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados neste Edital:

a) serão considerados os Títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado o prazo estipulado.

f) uma vez entregues os Títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos em fase recursal;

g) o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;

h) não serão atribuídos pontos a curso não concluído, nem à disciplina ou módulo de curso;

i) os pontos que excederem o valor máximo fixado na Prova de Títulos serão desconsiderados;

j) os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, nos termos da legislação vigente;

k) para comprovação de escolaridade, serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino, acompanhados de Histórico Escolar;

l) para comprovação de experiência, serão considerados os seguintes documentos, devidamente comprovados:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador - folha de rosto e de qualificação civil - e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive os de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas;

- quando não estiver preenchido, na CTPS, o campo com data de rescisão, ou a experiência solicitada no Edital não estiver especificada, deverá ser entregue, além da CTPS, declaração da empresa, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando, claramente, cargo/função exercido (a) pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar e/ou certificar essa inexistência;

- no caso de profissionais autônomos, somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa;

- no caso de funcionário estatutário, serão aceitas certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica;

- os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;

Conteúdo da Prova de Títulos

N.º do ItemTítulosPontuaçãoValor Máximo

1.1Doutorado 1,50 pontos

1.2Mestrado/Mestrado 1,30 pontos

Profissional

1.3Especialização (Exceto 1,00 pré requisito para admissão do cargo) (quantidade máxima de pontos permitidos 5,00)

1.4 Curso de formação (carga 0,80 pontos por curso de formação) (Exceto pré requisito para admissão no cargo)

2.1Experiência profissional0,12 pts, (doze décimos de pontos) comprovada por cada período de um mês de trabalho na área de saúde pública limitado ao máximo de 5,0 pts (cinco pontos).

3Cursos, encontros, seminários (palestras) 0,12 pontos por evento realizado nos últimos 5 (cinco) anos(a mesma atividade será pontuada somente uma vez), nas seguintes condições abaixo estabelecidas:

3.1 Atividades com carga horária0,20 pontos com carga horáriaacima de 30 horas por atividade.

3.2Atividades com carga horária0,15 ponto, acima 15 horas até 30 horas poratividade

3.3Atividades com carga horária0,10 ponto por atividade de 3 a 15 horas(máximo computado 1,00 pt)

7. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação.

7.2. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

7.2.1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;

7.2.2. ao candidato que possuir curso Auxiliar ou Técnico em Enfermagem e Registro no COREN

7.2.3. ao candidato que possuir o maior tempo de serviço na área de saúde pública, contando-se os dias trabalhados

7.2.3. Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;

7.2.3. For casado;

7.2.4. Persistindo ainda o empate será dado preferência ao profissional que possuir maior idade.

7.2. O resultado será divulgado mediante divulgação publicada no Diário Oficial do Município de Perdões que poderá ser acessado pelo site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e será fixado na Sede da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Saúde.

8. DOS RECURSOS

8.1. Da decisão de classificação caberá recurso por escrito a Comissão de Processo seletivo no prazo de dois dias úteis sob pena de preclusão.

8.2. Os Recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, e conterá as seguintes especificações:

Recurso Processo Seletivo Simplificado

Nome do Recorrente:

Cargo Concorrido:

Motivos do Recurso:

Data do Recurso:

Assinatura do Recorrente:

8.3. Não serão aceitos recursos protocolizados fora do prazo definido neste edital, bem como ausência de qualquer um dos critérios definidos no item anterior.

9**. DO EXAME MÉDICO**

9.1. Somente serão nomeados os candidatos considerados aptos no exame de saúde, de caráter eliminatório;

9.2. Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização do exame médico, no local, data e horário agendados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de PERDÕES, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo;

9.3. Não serão admitidos em hipótese alguma, pedidos de reconsideração de recurso do julgamento obtido no exame médico de saúde;

9.4. O exame médico será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de PERDÕES e/ou entidades credenciadas, com o objetivo de avaliar as condições de saúde do candidato e detectar eventuais alterações orgânicas incompatíveis com as atividades da função a ser exercida e terá caráter eliminatório.

10. DA ADMISSÃO

10.1. A admissão obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante de lista final de classificação (homologação), publicada no Diário Oficial do Município de Perdões e fixada no Saguão da Sede da Prefeitura Municipal situada na Praça 1.º de Junho, 103 e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

10.2. A admissão dos candidatos ficará condicionada à aprovação no Processo Seletivo e apresentação dos documentos a seguir indicados:

10.2.1 Comprovação de idade mínima de 18 anos;

10.2.2 Declaração negativa de acumulação de função pública (ressalvados os casos previstos no art. 37inciso XVI da Constituição Federal);

10.2.3 Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia sem autenticação);

10.2.4 Cédula de Identidade (original e cópia sem autenticação) ou protocolo de processo de naturalização;

10.2.5 Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou justificativa (original e cópia sem autenticação);

10.2.6 Certificado de Reservista ou C.A.M. constando dispensa (original e cópia sem autenticação);

10.2.7 Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);

10.2.8 Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);

10.2.9 Certidão de Nascimento dos filhos (original e cópia sem autenticação);

10.3. Comprovante escolar (original e cópia sem autenticação);

10.4. Demais documentos indispensáveis ao exercício do cargo conforme Anexo I;

10.5. Três (3) fotografias 3x4 iguais, coloridas e recentes;

10.6. Não poderá assumir a função, o candidato que não apresentar toda a documentação exigida no ato de sua nomeação;

10.7. Os candidatos que recusarem o provimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado mediante assinatura de Termo de Desistência;

10.8. Os candidatos convocados para o provimento de vaga que não comparecerem no prazo vigente do instrumento de convocação, serão excluídos do cadastro;

10.9. O regime jurídico de admissão será definido pela Lei Municipal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a homologação divulgada no Diário Oficial do Município de Perdões

11.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, durante o período de validade do Processo Seletivo.

11.3. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Perdões e também eventualmente publicados pela imprensa ou levados ao conhecimento do candidato através de edital afixado no saguão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES e da SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde, com a indicação, sempre que necessário, do número do registro geral (RG) e do número de inscrição do candidato, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado.

11.6. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Processo Seletivo será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).

11.7. À PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

PERDÕES, 07 de março de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ELIZANE APARECIDA BERNARDES VILELA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:CFBCA4D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/12 DO CONTRATO N.º 3.125/11- ENI AMADA DE SOUZA

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 01/2.012 AO CONTRATO Nº 3.125/11 FIRMADO EM 06.10.2008 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ENI AMADA DE SOUZA.

Termo aditivo nº 01/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de

outro lado **ENI AMADA DE SOUZA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 001.160.976-12 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Av. Israel Freire, nº 294 – B. De Lourdes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 135, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 15.03.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, considerando que a contratada foi aprovado em 43º lugar no Processo Seletivo Simplificado e em 04 do PSF Unidos da Saúde, conforme homologação publicada no diário oficial em 02.08.10 através do Decreto nº 2.539/10.
.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de março de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ENI AMADA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:824EE789

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/12 DO CONTRATO N.º 2.565/10 - JOSÉ CHEREM

APrefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 02/2.012 AO CONTRATO Nº 2.565/10 FIRMADO EM 01.02.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ CHEREM.

Termo aditivo nº 02/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOSÉ CHEREM,** brasileiro, casado, Médico Operador de Ultrasson, portador do CPF nº 770.394.596-04 residente e domiciliado nesta cidade de Lavras/MG, na Rua Caldas da Rainha, nº 137 – B. Aldeia de Sagres, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 122, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2012, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, considerando que não foi contemplado no Edital de Concurso Público 001/2009 a vaga para o cargo de Médico Operador de Ultrasson, e que devido a superveniência é necessário a admissão do servidor dessa natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ CHEREM
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2CF4935B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/12 DO CONTRATO 3.123/11- LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 01/2.012 AO CONTRATO Nº 3.123/11 FIRMADO EM 01.03.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA.

Termo aditivo nº 01/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA,** brasileiro, solteiro, Instrutor de Música do CRAS, portadora do CPF nº 079.918.836-04 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 586 – B. Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.542/08, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 347, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 14.03.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social, considerando que o contratado foi aprovado em 2º no Processo Seletivo Simplificado, conforme homologação publicada no diário oficial em 01.07.10.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de março de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B27DDDBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.613/12 - LUCIMAR PLACEDINO DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.613/2012**, contratada **Lucimar Placedino da Silva**, portadora do CPF: **497.541.306-04**, Cargo: **Ajudante Geral do CRAS II** , Lei Municipal n.° **2.542/08,** vencimento **R$655,99** por mês; Vigência **07/03/2012 a 06/03/2013**, podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9D2E2F65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.611/12 - DIVINA HELENA DOS ANJOS CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.611/2012**, contratada **Divina Helena dos Anjos Carvalho**, portadora do CPF: 050.791.136-93, Cargo: **Auxiliar de Serviços Educacionais**, Lei Complementares n.º 031/2010 Art. 94 e 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 665,99 por mês, Vigência 06/03/2012 a 31/12/2012 , podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:1D0149A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 28/12

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório n° 70/12, na modalidade Pregão n° 28/12,tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2012, CONFORME DESCRITO NO EDITAL, com abertura prevista para o dia 23/03/2012,às 13:00 horas. O edital deverá ser solicitado pelo email eniltoncompras@gmail.com

Poço Fundo, 08 de março de 2012.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:DE8F012D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O municipio de Rio Paranaiba/Mg torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 015/2012 destinada a aquisição de materiais de construção para construção por administração direta de anexo na Escola Municipal João Barbosa de Barros. Abertura dia 29.03.2012 ás 08:15 horas no departamento de licitações da prefeitura. Maiores informações telefone 034-38551201, email riocompras@yahoo.com.br, ou no departamento de licitações da prefeitura na rua Capitão Franklim de Castro nº 1065, Centro- Rio Paranaiba/MG.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:0F5EEBB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 006/2011 – Pregão Presencial n.º 004/2011. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Rosiléia de Fátima Carvalhais ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 15/02/2012 a 31/12/2012. ASSINATURA: 05/01/2012.

(A) RICARDO RODOLFO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:8577090F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de material de expediente destinado à manutenção das atividades da Administração. DATA: 21/03/2012, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:5F140917

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 036/2012-DISPENSA 016/2012

Proc. 036/2012-Dispensa 016/2012-Aquisição de peças para manutenção da Pá-carregadeira, em caráter de urgência para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, para entrega imediata-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de Tork Tratores e Peças Ltda-CNPJ 65.357.162/0001-27-Inciso IV, art. 24, Lei 8.666/93-Valor: R$42.585,00-Data 06/03/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:81F9D519

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 036/2012-DISPENSA 016/2012

Proc. 036/2012-Dispensa 016/2012-Aquisição de peças para manutenção da Pá-carregadeira, em caráter de urgência para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, para entrega imediata-**CTR 029/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e José Carlos Lopes Evangelista p/ Tork Tratores e Peças Ltda-CNPJ 65.357.162/0001-27-Inciso IV, art. 24, Lei 8.666/93-Valor: R$42.585,00-Data 06/03/2012-Vigência 30 dias

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:847D585E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 037/2012-DISPENSA 017/2012

Proc. 037/2012-Dispensa 017/2012-Aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais para reforma de carteiras escolares-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de Corsino Comércio e Representações Ltda-CNPJ 20.555.389/0001-49-Inciso II, art. 24, Lei 8.666/93-Valor: R$1.802,89-Data 06/03/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:19484D04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 037/2012-DISPENSA 017/2012

Proc. 037/2012-Dispensa 017/2012-Aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais para reforma de carteiras escolares-**CTR 030/2012-** Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Aristides Corsino da Silva p/ Corsino Comércio e Representações Ltda-CNPJ 20.555.389/0001-49-Inciso II, art. 24, Lei 8.666/93-Valor: R$1.802,89-Data 06/03/2012-Vigência 30 dias.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:7441C758

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - Processo nº 0111/2012 – Pregão Eletrônico nº 0043/2012 - Objeto: Registro de preços para aquisição de retroescavadeira. Sessão: 27/03/2012 às 16h. Credenciamento: até as 12h do dia 27/03/2012. Apresentação das propostas: até as 13h de 27/03/2012. Início dos lances às 16h de 27/03/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Edital e informações na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:884424C4

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - Processo nº 0076/2012 – Pregão Eletrônico nº 0029/2012 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos e filtro de óleos. Sessão: 27/03/2012 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 27/03/2012. Apresentação das propostas: até as 13h de 27/03/2012. Início dos lances às 14h de 27/03/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Edital e informações na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D05B1A16

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - Processo nº 0087/2012 – Pregão Eletrônico nº 0034/2012 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de caminhão carroceria. Sessão: 26/03/2012 às 16h. Credenciamento: até as 12h do dia 26/03/2012. Apresentação das propostas: até as 13h de 26/03/2012. Início dos lances às 16h de 26/03/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Edital e informações na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:9063D66B

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - Processo nº 0025/2012 – Pregão Presencial nº 0005/2012 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de caco e pedra São Tomé. Credenciamento: 26/03/2012 às 15h. Sessão pública: 26/03/2012 às 15h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Edital e informações na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:EC3C41C8

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 017/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - Processo nº 00064/2012 – Pregão Presencial nº 0017/2012 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de plotagem de projetos. Credenciamento: 27/03/2012 às 15h. Sessão pública: 27/03/2012 às 15h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Edital e informações na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B799D741

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 027/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - Processo nº 0112/2012 – Pregão Presencial nº 0027/2012 - Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização do evento "VIII Festival da Cachaça". Credenciamento: 28/03/2012 às 16h. Sessão pública: 28/03/2012 às 16h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Edital e informações na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:E104CF8E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 028/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - Processo nº 0113/2012 – Pregão Presencial nº 0028/2012 - Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados. Credenciamento: 29/03/2012 às 15h. Sessão pública: 29/03/2012 às 15h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Edital e informações na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:F6072DA9

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 029/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - Processo nº 0114/2012 – Pregão Presencial nº 0029/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada para oferecimento de diária completa de hotel. Credenciamento: 22/03/2012 às 14h. Sessão pública: 22/03/2012 às 14h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Edital e informações na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:FF804358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 002/2012, Processo n.º 00179/2012, Registro de Preços n.º 002/2012, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota de veículos que integram esta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 22 de março de 2012, às 08:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de março de 2012.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:FCC3FF3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Processo no 01/2012
Convite no 01/2012

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que a Câmara Municipal de São Tomé das Letras abriu licitação pública, na modalidade acima indicada, regida pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para o Poder Legislativo.
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, onde os interessados deverão apresentar as suas propostas, observando as seguintes datas:
Prazo para entrega de envelopes: 21/03/2012, 15:00 h.
Julgamento da habilitação: 21/03/2012, 15:00 h.
Julgamento das propostas: 26/03/2012, 15:00 h.

Pouso Alto-MG, 08 de março de 2012.

CLAUDINEI FLAUZNO
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de editais
da Câmara em 08/03/2012.

MARIA DE LOURDES LOPES APARECIDO
Secretária Executiva

Publicado por:
Priscila Miguel Gonçalves
Código Identificador:40990E65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 008/2012

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 008/2012, Processo nº. 013/2012**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames clínicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Silveirânia – MG, abertura dia 22/03/2012, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 08 de março de 2012.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:AEAD25A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 028/2012

Objeto: contratação de empresa para seleção de proposta e registro de preços para fornecimento de peças originais para veículos e máquinas para todos os setores da Administração Municipal e órgãos conveniados, sob desconto na tabela oficial do fabricante ou das concessionárias autorizadas por marca ou tabela praticada pelo Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais, durante o exercício de 2012. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 13:00 horas do dia 26/03/2012. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:4C6FA835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2012- PROCESSO Nº 433/2012

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à locação de um imóvel localizado na Praça Dr. Tristão Nogueira, nº 102, Centro, cidade de Três Pontas – MG, de propriedade do Sr. MICHEL RENAN SIMÃO CASTRO, portador do documento de identidade nº M-5.073.289 – SSP/MG, e do CPF nº 752.395.586-04, pelo valor global estimado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo período de 10 (dez) meses, com início em 1º de março de 2012 e término em 31 de dezembro do ano em curso, prorrogável por mais doze meses mediante contrato aditivo, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Três Pontas, 01 de março de 2012.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:CFF70EF8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 003/2012 – PROCESSO N.º 022/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

Data: 15/02/12.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:5916DDFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº.00010/2012

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna pública a realização do procedimento licitatório nº. 00033/2012, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 0010/2012, objetivando a Prestação de serviços de transporte escolar da zona rural para escolas do municipio, referente à linha 29, conforme especificações e quantidades do Termo de referência. A sessão será realizada no dia 23 de março de 2012, às 09:00 horas. Aquisição do edital mediante solicitação pelo e-mail: cpltupaciguara@hotmail.com, ou no Departamento de Licitação, localizado no segundo piso do Centro Administrativo, à Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, Tupaciguara-MG.Informações telefone 034-3281-0057.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:034BD245

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.124 DE 07 DE MARÇO DE 2012

"HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO DE ADVOGADO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2012, cujo objeto é a contratação temporária, para preenchimento de 03(três) vagas de Advogado para atuar na assistência municipal gratuita, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/02/2012.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 07 de março de 2012 – Ano do Centenário.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:06172752

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DA FAZENDA/PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Varzelândia-MG – Aviso de licitação: Processo:044/2012 - Concorrência: 001/2012 - Objeto: Aquisição de créditos resultantes de precatórios judiciais federais, devidamente escriturados e consolidados na Secretaria da Receita Federal do Brasil, passíveis de, na forma da legislação VIGENTE, serem utilizados para pagamento / compensação de débitos referentes ao INSS (patronal) e/ou outros débitos federais do Município - Data da Licitação: 26/04/2012 às 10:00 hs - Local: Sala da Comissão de Licitações, situada na Praça Cícero Dumont, 30 centro – Varzelândia-MG.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E8BD6367

